



## **Prefeitura Municipal de Guaíba**

### **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA USO  
VETERINÁRIO.**

#### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 26/08/2025 às 10h (horário de Brasília)

#### **PLATAFORMA DE DISPUTA:**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

[menor preço] por [item]

#### **MODO DE DISPUTA:**

[aberto]

#### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 1.1.133**





# Prefeitura Municipal de Guaíba

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. DO OBJETO.....  | 3  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....   | 4  |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....          | 6  |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....   | 9  |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES | 10 |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO.....  | 16 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....   | 19 |
| 8. DOS RECURSOS.....   | 22 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                              | 23 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....               | 26 |
| 11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....   | 27 |
| 12. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR.....                 | 29 |
| 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....  | 30 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2025

(Processo Administrativo nº41645/2025)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, destinada ao recebimento de proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA USO VETERINÁRIO**. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designado pela Portaria Municipal nº 478/2023.

### DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o (**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA USO VETERINÁRIO**) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| Item | Produto - Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Un.  | Valor Total  |
|------|---|---------|------------|------------|--------------|
| 1    | ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Ampola 5,00 ML   | AMPOLA  | 200        | R\$ 5,27   | R\$ 1.054,00 |
| 2    | ADAPTADOR DE CATETER PRN. ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LÁTEX AUTOVEDANTE E CONECTOR LUER LOCK, PARA TERAPIA VENOSA INTERMITENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 0,1ML. UNIDADE | UNIDADE | 400        | R\$ 5,39   | R\$ 2.156,00 |
| 3    | AEROSOL DERMATOLOGICO A BASE DE GENTAMICINA MICONAZOL EBETANETAZONA EMBALAGEM CONTENDO 110 ML   | UNIDADE | 20         | R\$ 116,02 | R\$ 2.320,40 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|   |       |    |           |            |
|---|-------|----|-----------|------------|
| <p>AGULHA À VACUO 25X7 PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES EFACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMCÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DEETILENO. APRESENTAÇÃO: 4 CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> | CAIXA | 20 | R\$ 26,15 | R\$ 523,00 |
|---|-------|----|-----------|------------|





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |      |           |            |
|----|--|---------|------|-----------|------------|
| 5  | AGULHA HIPODÉRMICA 13X 4,5<br>5MM C/100 UND.   | CAIXA   | 100  | R\$ 8,78  | R\$ 878,00 |
|    | AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,70<br>6MM C/100 UND.  | CAIXA   | 100  | R\$ 8,05  | R\$ 805,00 |
|    | AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,80<br>7MM C/100 UND.  | CAIXA   | 50   | R\$ 10,42 | R\$ 521,00 |
|    | AGULHA HIPODÉRMICA 40X 12<br>8MM C/100 UND.  | CAIXA   | 50   | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
|    | AGULHA HIPODÉRMICA 40X 16<br>9MM C/100 UND.  | CAIXA   | 10   | R\$ 35,97 | R\$ 359,70 |
| 10 | AGULHA MULTIPLA A VACUO<br>VERDE 25X8MM PARACOLETA DE<br>SANGUE A VACUO, CANHAO DE<br>CORVERDE, COM BISEL<br>TRIFACETADO COM CORTE A<br>LASER, SILICONIZADA,<br>ESTERILIZADA A<br>OXIDODEETILENO<br>(ETO).EMBALADA DE FORMA<br>UNITARIA. UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,29  | R\$ 290,00 |
| 11 | ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL<br>N 1 - RETA Descrição<br>complementar: Indicada para<br>auxiliar em cirurgias de extração<br>dentária. Aço inox. Embalagem<br>com 1 unidade.   | UNIDADE | 5    | R\$ 31,48 | R\$ 157,40 |
| 12 | ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº<br>1, Aço inox ADULTO:<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE.  | UNIDADE | 5    | R\$ 24,64 | R\$ 123,20 |
| 13 | Alavanca Odontológica - Material:<br>Aço Inoxidável, Tipo: Apical,<br>Referência: Nº 305. EMBALAGEM 1<br>UNIDADE   | UNIDADE | 5    | R\$ 39,81 | R\$ 199,05 |
| 14 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>APEXO - EM ACO INOX, POSSUI   | UNIDADE | 5    | R\$ 43,44 | R\$ 217,20 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |    |           |              |
|----|--|---------|----|-----------|--------------|
|    | PARTE ATIVASERRILHADA, Nº 303 RETA. EMBALAGEM 1 UNIDADE  |         |    |           |              |
| 15 | Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 5  | R\$ 38,24 | R\$ 191,20   |
| 16 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA 301. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 5  | R\$ 47,86 | R\$ 239,30   |
| 17 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 30 | R\$ 13,05 | R\$ 391,50   |
| 18 | Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 15CM LARGURA POR NO MINIMO 1M COMPRIMENTO. UNIDADE   | UNIDADE | 40 | R\$ 18,37 | R\$ 734,80   |
| 19 | ALIMENTO SUPLEMENTAR (ANIMAL) - COMPLEXO: VITAMINICO; EMBALAGEM: SACHE 300 GRAMAS; PARA: CÃES E GATOS; ALIMENTO: COMPLETO BALANCEADO ESPECÍFICO; ESPECIFICO: GATOSLACTANTES; USO: SUBSTITUTO DO LEITE EM CASOS DE PRIVAÇÃO DO LEITE MATERNO; INDICAÇÃO: AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MELHORA DA DIGESTIBILIDADE DOS NUTRIENTES DA DIETA E AUMENTO DA EFICIÊNCIA ALIMENTAR. PACOTE 300G | PACOTE  | 30 | R\$ 92,16 | R\$ 2.764,80 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |            |      |            |              |
|----|---|------------|------|------------|--------------|
| 20 | ANALGÉSICO OPIOIDE, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG. UNIDADE   | UNIDADE    | 200  | R\$ 9,36   | R\$ 1.872,00 |
| 21 | ANALGÉSICO OPIOIDE, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG. UNIDADE   | UNIDADE    | 200  | R\$ 7,18   | R\$ 1.436,00 |
| 22 | ANTIBIÓTICO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, COMPRIMIDOS DE 500MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS  | CAIXA      | 30   | R\$ 121,00 | R\$ 3.630,00 |
| 23 | METRONIDAZOL: 5,0G + SULFADIMETOXINA: 5,0G. FRASCO DE 50 ML - USO VETERINARIO   | FRASCO     | 30   | R\$ 86,07  | R\$ 2.582,10 |
| 24 | ANTIBIÓTICO ORAL CEFALEXINA CADA COMPRIMIDO CONTEM CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500 MG. COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 1000 | R\$ 0,87   | R\$ 870,00   |
| 25 | ANTIBIÓTICO ORAL CEFALEXINA CADA COMPRIMIDO CONTEM: CEFALEXINA MONOHIDRATADA 75 MG. COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 300  | R\$ 4,42   | R\$ 1.326,00 |
| 26 | ANTIEMETICO DE USO VETERINARIO INJETAVEL FORMULACAO APROXIMADA: CADA 100 ML CONTEM CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG VEICULO Q.S.P 100 ML APRESENTACAO FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML | FRASCO     | 40   | R\$ 17,02  | R\$ 680,80   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |         |     |           |            |
|----|---|---------|-----|-----------|------------|
| 27 | <b>ANTITÓXICO INJETÁVEL.</b><br><b>FRASCO COM 100ML.</b> Cada 100mL contém: Acetil D-L metionina - 5 g; Cloreto de colina - 2 g; Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) - 1 g; Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) - 0,04 g; Cloridrato de Larginina - 0,6 g; Vitamina B2 (riboflavina) - 0,02 g; Vitamina B3 (nicotinamida) - 0,5 g; Pantotenato de cálcio - 0,2 g; Glicose - 20 g; Veículo q.s.p. EMBALAGEM 1 UNIDADE | UNIDADE | 30  | R\$ 20,89 | R\$ 626,70 |
| 28 | <b>ANTITOXICO ORAL,</b><br><b>COMPOSICAO:</b><br><b>ACETILMETIONINA 15,00,</b><br><b>CLORETO DE COLINA 10,00,</b><br><b>INOSITOL 1,00, NICOTINAMIDA 1,00, PANTOTENATO DE CALCIO 0,50, RIBOFLAVINA (VT B2) 0,05, PIRIDOXINA (VIT B6) 0,25 G, CIANOCOBALAMINA (VIT B 12) 0,005 G, VEICULO Q.S.P 100,00ML - FRASCO CONTA GOTAS COM 20 ML</b>   | FRASCO  | 20  | R\$ 21,84 | R\$ 436,80 |
| 29 | <b>AREIA-GRANULADO SANITARIO HIGIENICO PARA GATOS NATURAL E SEM ADITIVOS QUIMICOS – UNIDADE KG.</b>   | KG      | 600 | R\$ 1,27  | R\$ 762,00 |
| 30 | <b>ATADURA EM CREPE 10 X 1,8M 13FIOS ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, MACIA, ELASTICIDADEADEQUADA, SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1 UNIDADE</b>  | UNIDADE | 500 | R\$ 0,63  | R\$ 315,00 |
| 31 | <b>ATADURA EM CREPE 15 X 1,8M 13FIOS ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, UNIDADE</b>   | UNIDADE | 500 | R\$ 1,01  | R\$ 505,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |         |      |            |               |
|----|---|---------|------|------------|---------------|
|    | MACIA,<br>ELASTICIDADEADEQUADA, SEM<br>DESFIAIMENTO LATERAL,<br>COMPRESSÃO UNIFORME,<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE   |         |      |            |               |
| 32 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA,<br>MATERIAL 100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES 15 CM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS -<br>SECAGEM ULTRA RÁPIDA.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 150  | R\$ 4,22   | R\$ 633,00    |
| 33 | Avental cirúrgico descartável,<br>manga longa, punho com elástico<br>ou látex, confeccionado em tecido<br>não tecido (TNT), aberto nas<br>costas, com tiras para amarrar na<br>cintura e no pescoço, gramatura 30<br>g/m <sup>2</sup> , tamanho grande, cadastro e<br>registro na ANVISA. Cor: branco,<br>não estéril, não libera fiapos, é<br>hipoalérgico, atóxico, possui baixa<br>condutividade térmica, Produto de<br>uso único e individual, embalados<br>em sacos plásticos contendo 10<br>unidades POR PACOTE | PACOTE  | 100  | R\$ 17,46  | R\$ 1.746,00  |
| 34 | AVENTAL CIRURGICO<br>DESCARTAVEL, ESTERIL,<br>ATOXICO,<br>HIPOALERGENICO,IMPERMEAVE<br>L PARA FLUIDO CORPOREO E<br>MANGA LONGA. PRODUZIDOEM<br>MATERIAL 100% POLIPROPILENO<br>(COR AZUL), POR PROCESSO<br>SMS E GRAMATURA MEDIA<br>40G/M2. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 3000 | R\$ 12,39  | R\$ 37.170,00 |
| 35 | AZITROMICINA USO<br>VETERINÁRIO. AZITROMICINA<br>200MG, CAIXA COM: 6<br>COMPRIMIDOS. PRODUTO QUE<br>ASSOCIA ANTIBIÓTICO<br>BACTERICIDA DO GRUPO   | CAIXA   | 100  | R\$ 120,59 | R\$ 12.059,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |         |     |           |              |
|----|---|---------|-----|-----------|--------------|
|    | DOSMACROLÍDEOS A<br>AZITROMICINA E UM<br>ANTIINFLAMATÓRIO<br>NÃOESTEROIDE COM ATIVIDADE<br>INIBIDORA SELETIVA DA<br>CICLOXIGENASE 2COX2 O<br>MELOXICAM 2MG.   |         |     |           |              |
| 36 | AZITROMICINA USO<br>VETERINÁRIO. AZITROMICINA<br>50MG, CAIXA COM: 6<br>COMPRIMIDOS. PRODUTO QUE<br>ASSOCIA ANTIBIÓTICO<br>BACTERICIDA DO GRUPO<br>DOSMACROLÍDEOS A<br>AZITROMICINA E UM<br>ANTIINFLAMATÓRIO<br>NÃOESTEROIDE COM ATIVIDADE<br>INIBIDORA SELETIVA DA<br>CICLOXIGENASE 2COX2 O<br>MELOXICAM 0,5MG. | CAIXA   | 100 | R\$ 84,36 | R\$ 8.436,00 |
| 37 | Balde - Material: Plástico, Material<br>Alça: Arame Galvanizado,<br>Capacidade: 10L, Cor: Preta,<br>Características Adicionais:<br>Reforço Fundo E Borda.   | UNIDADE | 100 | R\$ 10,61 | R\$ 1.061,00 |
| 38 | BANDAGEM elástica adesiva 10m x<br>4,5cm. COR. BEGE, LARANJA OU<br>AZUL. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 100 | R\$ 12,47 | R\$ 1.247,00 |
| 39 | BANDAGEM elástica adesiva 5m x<br>5cm. COR. BEGE, LARANJA OU<br>AZUL. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 100 | R\$ 25,52 | R\$ 2.552,00 |
| 40 | BANDEJA LISA AÇO INOX<br>22X12X1,5 CM. EMBALAGEM 1<br>UNIDADE   | UNIDADE | 20  | R\$ 36,83 | R\$ 736,60   |
| 41 | Bandeja para instrumental<br>odontológica - autoclavável, aço   | UNIDADE | 20  | R\$ 27,86 | R\$ 557,20   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |    |              |               |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
|    | inox, com 22x 17 x 1,5 cm.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE  |         |    |              |               |
| 42 | <p>CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. REFORÇADA, GRADE DE FERRO OU PLASTICO. Dimensões Externas Aproximadas:</p> <p>Altura (h): 40 cm, Largura (L): 40 cm, Comprimento (C): 60 cm. Atendendo aos requisitos de padrões e certificações da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) em 2025.</p> EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 15 | R\$ 306,67   | R\$ 4.600,05  |
| 43 | <p>CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. REFORÇADA, GRADE DE FERRO. Dimensões Externas Aproximadas:</p> <p>Altura (h): 67 cm, Largura (L): 60 cm, Comprimento (C): 88 cm. Atendendo aos requisitos de padrões e certificações da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) em 2025.</p> EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 15 | R\$ 1.707,67 | R\$ 25.615,05 |
| 44 | <p>Cambão Retrátil Veterinário para captura e contenção de animais como cães de médio a grande porte. Composição: Tubo em aço galvanizado. Resistente a envergaduras, com medidas aproximadas de 01 polegada de diâmetro. Empunhadura em borracha, cabo interno de aço (laço de contenção) com mangueira plástica para proteger o pescoço do animal. EMBALAGEM 1 UNIDADE</p> | UNIDADE | 5  | R\$ 169,89   | R\$ 849,45    |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |      |            |               |
|----|--|---------|------|------------|---------------|
| 45 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT (75X75CM). EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 1500 | R\$ 3,19   | R\$ 4.785,00  |
| 46 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90 X 120, NÃO FENESTRADO. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 1000 | R\$ 3,66   | R\$ 3.660,00  |
| 47 | CARVÃO ATIVADO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À ZEOLITA, CAOLIM E PECTINA, CONCENTRAÇÃO 40% + 40% + 10% + 10%, FORMAFÍSICA PÓ ORAL, USO VETERINÁRIO. UNIDADE SACHE 8G | SACHE   | 70   | R\$ 14,37  | R\$ 1.005,90  |
| 48 | Casa de madeira para cachorro - tam. 03 - APROX.: LAR. 0,46 X COMPR. 0,55 X ALT. 0,64 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 20   | R\$ 166,03 | R\$ 3.320,60  |
| 49 | Casa de madeira para cachorro - tam. 04 - APROX.: LAR. 0,58 X COMPR. 0,70 X ALT. 0,80 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 100  | R\$ 259,03 | R\$ 25.903,00 |
| 50 | Casa de madeira para cachorro - tam. 05 - APROX.: LAR. 0,68 X COMPR. 0,80 X ALT. 0,88 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 100  | R\$ 284,71 | R\$ 28.471,00 |
| 51 | Casa de madeira para cachorro - tam. 06 - APROX.: LAR. 0,77 X COMPR. 0,92 X ALT. 1,06 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 20   | R\$ 318,29 | R\$ 6.365,80  |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |     |          |            |
|----|--|---------|-----|----------|------------|
| 52 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 16G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM</p> | UNIDADE | 400 | R\$ 1,44 | R\$ 576,00 |
| 53 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 18G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA</p>   | UNIDADE | 300 | R\$ 1,24 | R\$ 372,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|           |   |                |            |                 |                   |
|-----------|---|----------------|------------|-----------------|-------------------|
|           | <b>FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE</b>  |                |            |                 |                   |
| <b>54</b> | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXO SANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>500</b> | <b>R\$ 1,39</b> | <b>R\$ 695,00</b> |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |         |     |          |              |
|----|--|---------|-----|----------|--------------|
|    | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM</p> | UNIDADE | 500 | R\$ 1,43 | R\$ 715,00   |
| 55 | 1 UNIDADE  |         |     |          |              |
|    | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA</p>   | UNIDADE | 700 | R\$ 1,48 | R\$ 1.036,00 |
| 56 | CORES COM RANHURAS PARA  |         |     |          |              |





# Prefeitura Municipal de Guaiíba

|    |  |                   |             |                  |                     |
|----|--|-------------------|-------------|------------------|---------------------|
|    | <b>FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE</b>   |                   |             |                  |                     |
| 57 | <b>CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACEUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE FRASCO.</b>  | <b>UNIDADE</b>    | <b>300</b>  | <b>R\$ 14,70</b> | <b>R\$ 4.410,00</b> |
| 58 | <b>CETOCONAZOL 200mg. comprimido</b>   | <b>COMPRIMIDO</b> | <b>1500</b> | <b>R\$ 0,33</b>  | <b>R\$ 495,00</b>   |
| 59 | <b>CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG. COMPRIMIDO.</b>   | <b>COMPRIMIDO</b> | <b>3000</b> | <b>R\$ 0,12</b>  | <b>R\$ 360,00</b>   |
| 60 | <b>Cobamamida 1mg, Cloridrato de Ciprooptadina 4mg, Cobamamida 1mg, Cloridrato de Ciprooptadina 4mg. COMPRIMIDO.</b>   | <b>COMPRIMIDO</b> | <b>300</b>  | <b>R\$ 1,77</b>  | <b>R\$ 531,00</b>   |
| 61 | <b>COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - Nº3 - COMPRIMENTO TOTAL: 60 CM - LARGURA: 2,5 CM A 3 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 45 CM E 55 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO OU COURO SINTÉTICO REFORÇADO - COSTURA DUPLA OU REBITADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA</b> | <b>UNIDADE</b>    | <b>80</b>   | <b>R\$ 13,59</b> | <b>R\$ 1.087,20</b> |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|           |  |                |           |                  |                     |
|-----------|--|----------------|-----------|------------------|---------------------|
|           | <b>EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO<br/>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA<br/>OU AÇO INOX (ALTA<br/>RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) -<br/>FECHO TRADICIONAL COM<br/>PASSADOR PARA AJUSTE-<br/>ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA,<br/>PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</b>   |                |           |                  |                     |
| <b>62</b> | <b>COLEIRA DE COURO PARA<br/>CACHORRO - N°5 - COMPRIMENTO<br/>TOTAL: 75 CM - LARGURA: 3,5 CM<br/>A 4 CM (VARIA CONFORME O<br/>FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA<br/>PESCOÇOS ENTRE: 60 CM E 70 CM<br/>- MATERIAL : COURO LEGÍTIMO<br/>OU COURO SINTÉTICO<br/>REFORÇADO - COSTURA DUPLA<br/>OU REBITADA PARA MAIOR<br/>RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA<br/>LISA PARA EVITAR ATRITO COM O<br/>PESCOÇO<br/>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA<br/>OU AÇO INOX (ALTA<br/>RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) -<br/>FECHO TRADICIONAL COM<br/>PASSADOR PARA AJUSTE-<br/>ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA,<br/>PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>80</b> | <b>R\$ 18,48</b> | <b>R\$ 1.478,40</b> |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |         |    |           |              |
|----|---|---------|----|-----------|--------------|
| 63 | <p>COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - N°7 - COMPRIMENTO TOTAL: 90 CM - LARGURA: 4,5 CM A 5 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 75 CM E 85 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO OU COURO SINTÉTICO REFORÇADO - COSTURA DUPLA OU REBITADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO</p> <p>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA OU AÇO INOX (ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) - FECHO TRADICIONAL COM PASSADOR PARA AJUSTE- ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA, PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</p>             | UNIDADE | 80 | R\$ 26,66 | R\$ 2.132,80 |
| 64 | <p>COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - N°8 - COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM - LARGURA: 5 CM A 6 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 85 CM E 95 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO ESPESSO DE ALTA RESISTENCIA</p> <p>- COSTURAS REFORÇADAS E REBITES METALICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO - FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA OU AÇO INOX (ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) - FECHO TRADICIONAL COM PASSADOR PARA AJUSTE- ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA, PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</p> | UNIDADE | 80 | R\$ 21,65 | R\$ 1.732,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |                |            |                  |                     |
|----|--|----------------|------------|------------------|---------------------|
| 65 | <b>COMEDOURO</b> Indicado para cães e gatos;<br><br>Fabricado com alumínio resistente;<br><br>Fácil higienização; serve para água ou alimentos; Produzido e fechado com alumínio; Possui areia e cimento em seu interior;<br><b>Capacidade – 1200ML. UNIDADE</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>50</b>  | <b>R\$ 35,07</b> | <b>R\$ 1.753,50</b> |
| 66 | <b>COMEDOURO</b> Indicado para cães e gatos;<br><br>Fabricado com alumínio resistente;<br><br>Fácil higienização; serve para água ou alimentos; Produzido e fechado com alumínio; Possui areia e cimento em seu interior;<br><b>Capacidade – 3000ml. UNIDADE</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>50</b>  | <b>R\$ 66,30</b> | <b>R\$ 3.315,00</b> |
| 67 | Compressa de campo operatório, medindo 45 x 50, constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada, cor branca, provido de alça, cantos arredondados. pacote c/ 50 peças.  | <b>PACOTE</b>  | <b>70</b>  | <b>R\$ 49,32</b> | <b>R\$ 3.452,40</b> |
| 68 | Compressa de gaze hidrófila 10 cm x 10 cm 13 fios estéril envelope c 10 und. Confeccionada com fios 100 algodão com quatro camadas oito dobras 13 fios por cm devendo ela aberta ter no mínimo 20cm x 40cm. Absorvente alveadas isentas de impurezas. Resistente a manipulação sem perder a forma esterilizada embalada em papel grau cirúrgico. UNIDADE. pacote contendo 10 unidades. | <b>PACOTE</b>  | <b>120</b> | <b>R\$ 1,08</b>  | <b>R\$ 129,60</b>   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |         |     |            |              |
|----|---|---------|-----|------------|--------------|
| 69 | COMPRESSAS DE GAZE, 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS. NÃO ESTERIL. PACOTE COM 500 UNIDADES.   | PACOTE  | 50  | R\$ 27,16  | R\$ 1.358,00 |
| 70 | CONCENTRADO HIPERCALORICO PARA CÃES E GATOS; ALTA CALORIA, COM PERFIL NUTRICIONAL; ALTA CONSENTRAÇÃO DE LIPIDEOS E PROTEINAS, GLUTAMINA; INDICAÇÃO: PARA NUTRIÇÃO DE CAES E GATOS EM ESTADO NUTRICIONAL INADEQUADO. IDEAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (VIA SONDAS OUALIMENTAÇÃO FORÇADA) PODENDO INCLUSIVEL SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO. UNIDADE 300G<br><br>níveis de garantia por kg do produto: valor energético 6.600 kcal proteína bruta (mín.) 275,6 g extrato etéreo (mín.) 393 g fibra bruta (máx.) 16,1 g umidade (máx.) 26,1 g cálcio(máx.) 3.400 mg cálcio (mín.). | UNIDADE | 20  | R\$ 104,99 | R\$ 2.099,80 |
| 71 | Corrente para cães nº 01, MINIMO 1,5M COMPRIMENTO, DISTORCEDOR JUNTO AO ENGATE RAPIDO. UNIDADE  | UNIDADE | 300 | R\$ 26,57  | R\$ 7.971,00 |
| 72 | Corrente para cães nº 02, MINIMO 1,5M COMPRIMENTO, DISTORCEDOR JUNTO AO ENGATE RAPIDO. UNIDADE  | UNIDADE | 300 | R\$ 17,23  | R\$ 5.169,00 |
| 73 | CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML. UNIDADE   | UNIDADE | 15  | R\$ 54,91  | R\$ 823,65   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |            |      |           |              |
|----|---|------------|------|-----------|--------------|
| 74 | DESCOLADOR DE MOLT CIRCULAR 2-4, AÇO INOX, 17CM. UNIDADE  | UNIDADE    | 5    | R\$ 33,95 | R\$ 169,75   |
| 75 | DESCOLADOR DE MOLT DESCOLADOR DE MOLT Nº 09, PONTADUPLA EM AÇO INOX. UNIDADE  | UNIDADE    | 5    | R\$ 67,09 | R\$ 335,45   |
| 76 | DETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO 5ML.   | FRASCO     | 15   | R\$ 87,00 | R\$ 1.305,00 |
| 77 | Diclofenaco Sódico 1mg/ml -colírio - frasco 5 ml. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | FRASCO     | 15   | R\$ 19,96 | R\$ 299,40   |
| 78 | DIPIRONA SÓDICA 500MG.FRASCO 50ML   | UNIDADE    | 40   | R\$ 22,62 | R\$ 904,80   |
| 79 | Dipirona Sódica Dosagem: COMPRIMIDO 500MG   | COMPRIMIDO | 1500 | R\$ 0,20  | R\$ 300,00   |
| 80 | DOBUTAMINA 250 MG AMPOLA 20ML   | AMPOLA     | 50   | R\$ 12,69 | R\$ 634,50   |
| 81 | Dorzolamida cloridrato, 2%, solução oftálmica, frasco 5,00 ml. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 16,78 | R\$ 839,00   |
| 82 | Ectoparasiticida Pulverização - Fórmula<br>Cada 100 mL contém: Cipermetrina 15 g<br>Clorpirifós 25 g, Citronelal 1 g, Veículo q.s.p. 100 MI. UNIDADE<br>FRASCO 25ML | UNIDADE    | 30   | R\$ 12,17 | R\$ 365,10   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |  |            |      |           |              |
|----|--|------------|------|-----------|--------------|
| 83 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor. Termoselável para autoclave, rolo de 100 metros de comprimento por 10cm de largura.<br>UNIDADE.               | UNIDADE    | 40   | R\$ 39,07 | R\$ 1.562,80 |
| 84 | Enalapril Maleato Dosagem: 10MG<br>COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,06  | R\$ 180,00   |
| 85 | Enalapril Maleato Dosagem: 5MG<br>COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,10  | R\$ 300,00   |
| 86 | Enrofloxacino - Concentração: 5%<br>Forma Física: Solução Injetável.<br>Uso: Uso Veterinário. FRASCO<br>10ML   | FRASCO     | 50   | R\$ 14,08 | R\$ 704,00   |
| 87 | ENROFLOXACINO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA<br>FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>USO USO VETERINÁRIO. FRASCO<br>10ML   | FRASCO     | 50   | R\$ 19,12 | R\$ 956,00   |
| 88 | EPINEFRINA 1MG/ML- 1 ML - IM/IV<br>(ADRENALINA)  | AMPOLA     | 100  | R\$ 2,44  | R\$ 244,00   |
| 89 | Equipo De Infusão Venosa<br>Gravitacional Material: Pvc<br>Transparente, Câmara<br>Gotejamento: Macro gotas,<br>Flexível, Com Respiro, Regulador<br>De Fluxo Manual: Pinça Rolete,<br>Comprimento Tubo: Até 180 Cm,<br>Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor,<br>Uso S/ Agulha, Conector Paciente:<br>Luer, Adicional: C/ Clamp,<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único, | UNIDADE    | 1500 | R\$ 1,42  | R\$ 2.130,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |   |                |             |                 |                     |
|----|---|----------------|-------------|-----------------|---------------------|
|    | Tipo Embalagem: Individual.<br><b>UNIDADE</b>   |                |             |                 |                     |
| 90 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente, Tipo: Gravitacional, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macro gotas, Câmara Dupla, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual.<br><b>UNIDADE</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>200</b>  | <b>R\$ 5,70</b> | <b>R\$ 1.140,00</b> |
| 91 | ESPARADRAPO 10X4,5 IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. QUE SEJA FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.<br><b>UNIDADE</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>350</b>  | <b>R\$ 8,72</b> | <b>R\$ 3.052,00</b> |
| 92 | ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO. <b>UNIDADE</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>3000</b> | <b>R\$ 0,25</b> | <b>R\$ 750,00</b>   |
| 93 | ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.<br><b>UNIDADE</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>2000</b> | <b>R\$ 2,61</b> | <b>R\$ 5.220,00</b> |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |            |      |           |              |
|-----|--|------------|------|-----------|--------------|
| 94  | Extensor para equipo adulto 20CM. conexão luer lock, tubo flexível de uma via, tubo extensor em PVC cristal, comprimento de 20cm. Deve ser estéril, atóxico, embalado individualmente e em papel grau cirúrgico. Mínimo fr12. UNIDADE                              | UNIDADE    | 200  | R\$ 1,34  | R\$ 268,00   |
| 95  | Extensor para equipo adulto 60CM. conexão luer lock, tubo flexível de uma via, tubo extensor em PVC cristal, comprimento de 60cm. Deve ser estéril, atóxico, embalado individualmente e em papel grau cirúrgico. Mínimo fr8. UNIDADE                               | UNIDADE    | 200  | R\$ 1,90  | R\$ 380,00   |
| 96  | Fenilbutazona 20g, FRASCO 100 ml injetável.  | FRASCO     | 30   | R\$ 40,06 | R\$ 1.201,80 |
| 97  | FENOBARBITAL SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 2000 | R\$ 0,39  | R\$ 780,00   |
| 98  | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 2000 | R\$ 0,27  | R\$ 540,00   |
| 99  | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 20MI   | UNIDADE    | 200  | R\$ 6,33  | R\$ 1.266,00 |
| 100 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE | UNIDADE    | 250  | R\$ 10,06 | R\$ 2.515,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |     |          |              |
|-----|---|---------|-----|----------|--------------|
| 101 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 9,15 | R\$ 2.287,50 |
| 102 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTOAGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE  | UNIDADE | 100 | R\$ 8,01 | R\$ 801,00   |
| 103 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 5,66 | R\$ 1.415,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |     |           |              |
|-----|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 104 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 100 | R\$ 6,19  | R\$ 619,00   |
| 105 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE  | UNIDADE | 250 | R\$ 3,64  | R\$ 910,00   |
| 106 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 5-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE  | UNIDADE | 250 | R\$ 13,15 | R\$ 3.287,50 |
| 107 | FIO DE SUTURA NYLON Nº 1-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3.0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.  | CAIXA   | 50  | R\$ 40,85 | R\$ 2.042,50 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |      |           |              |
|-----|--|---------|------|-----------|--------------|
| 108 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLONMONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM,CARACTERI FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPOFIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERISTICASADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL. UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,66  | R\$ 1.660,00 |
| 109 | FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, DIÂMETRO DIÂMETRO 0,8 MM, USO ÚNICO. UNIDADE   | UNIDADE | 50   | R\$ 33,87 | R\$ 1.693,50 |
| 110 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 2-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 27,33 | R\$ 2.733,00 |
| 111 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 3-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 30,97 | R\$ 3.097,00 |
| 112 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 4-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 34,68 | R\$ 3.468,00 |
| 113 | Fita adesiva para autoclave rolo medindo 19 mm x 30 metros. UNIDADE  | UNIDADE | 150  | R\$ 4,85  | R\$ 727,50   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |     |            |              |
|-----|--|---------|-----|------------|--------------|
| 114 | <b>FITA HOSPITALAR MICROPOROSA</b> - Fita hospitalar tipo: microporosa material: dorso em não tecido componentes: adesivo acrílico dimensões: cerca de 50mm x 4,5m características adicionais: hipoalergênica cor: transparente. UNIDADE | UNIDADE | 100 | R\$ 5,39   | R\$ 539,00   |
| 115 | <b>FLUORESCENCIA SODICA 1% COLIRIO, FRASCO 5 ML</b>  | FRASCO  | 50  | R\$ 15,45  | R\$ 772,50   |
| 116 | <b>Focinheira PVC com Velcro,</b> possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 03. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 21,27  | R\$ 1.488,90 |
| 117 | <b>Focinheira PVC com Velcro,</b> possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 04. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 30,93  | R\$ 2.165,10 |
| 118 | <b>Focinheira PVC com Velcro,</b> possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 05. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 30,97  | R\$ 2.167,90 |
| 119 | <b>FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO GRANDE, FECHO DE FERRO, APLICAÇÃO CANINOS.</b> UNIDADE  | UNIDADE | 40  | R\$ 147,35 | R\$ 5.894,00 |
| 120 | <b>FORCEPS BOTICAO Nº 16 EM INOX ADULTO.</b> UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 68,33  | R\$ 341,65   |
| 121 | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 21 EM INOX.</b> UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 57,67  | R\$ 288,35   |
| 122 | <b>FORCEPS Nº 1 EM INOX ADULTO.</b> UNIDADE  | UNIDADE | 5   | R\$ 81,54  | R\$ 407,70   |
| 123 | <b>FORCEPS Nº 17 EM INOX ADULTO.</b> UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 85,02  | R\$ 425,10   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |            |      |              |               |
|-----|--|------------|------|--------------|---------------|
| 124 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 4,42     | R\$ 221,00    |
| 125 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO PLÁSTICO, TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 4,25     | R\$ 212,50    |
| 126 | Gabapentina Dosagem: 300MG. COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 1000 | R\$ 0,45     | R\$ 450,00    |
| 127 | Gaiola para gatos Canil Modular de 8 Lugares; 2 canis horizontais superiores de 3 gaiolas: - Altura: 63,5 cm; - Largura: 121 cm; - Profundidade: 66 cm; - Suporta até 30 kg. 01 canil horizontal inferior de 2 gaiolas: - Altura 75 cm; - Largura 120 cm; - Profundidade 61 cm; - Divisão: 2 de 60 cm. Canil com rodinhas para facilitar a locomoção; divisórias removíveis entre as gaiolas para adequar o canil para cães e gatos de médio a grande porte; Telas e bandejas removíveis para auxiliar a limpeza; Travas nas portas. UNIDADE | UNIDADE    | 10   | R\$ 3.391,00 | R\$ 33.910,00 |
| 128 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM com ph neutro e sem sal, galão de 5kg. UNIDADE   | UNIDADE    | 4    | R\$ 31,30    | R\$ 125,20    |
| 129 | GEL PARA ECG. FRASCO 100 G   | FRASCO     | 100  | R\$ 4,45     | R\$ 445,00    |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |     |            |               |
|-----|---|---------|-----|------------|---------------|
| 130 | <p> <b>IODOPOVIDONA(PVPI),<br/>           CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR<br/>           DE IODO 1%), FORMA<br/>           FARMACEUTICA SOLUÇÃO<br/>           DEGERMANTE. UNIDADE 1L</b> </p>   | UNIDADE | 10  | R\$ 82,18  | R\$ 821,80    |
| 131 | <p> <b>ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO<br/>           ANESTÉSICO INALATÓRIO.<br/>           FRASCO 100ML</b> </p>  | FRASCO  | 150 | R\$ 210,00 | R\$ 31.500,00 |
| 132 | <p> <b>ITRACONAZOL 100MG. CAPSULA</b> </p>  | CAPSULA | 500 | R\$ 1,53   | R\$ 765,00    |
| 133 | <p> <b>ITRACONAZOL 50MG. CAPSULA</b> </p>   | CAPSULA | 500 | R\$ 1,66   | R\$ 830,00    |
| 134 | <p> <b>Kit contendo 3 focinheiras para<br/>           gatos. Máscara de proteção<br/>           confeccionada em nylon. UNIDADE</b> </p>  | UNIDADE | 4   | R\$ 64,77  | R\$ 259,08    |
| 135 | <p> <b>kit para detecção rápida e<br/>           qualitativa de anticorpos contra o<br/>           agente causador da erliquiose<br/>           (Ehrlichia canis) a partir de amostra<br/>           de sangue total, soro ou plasma de<br/>           cães. UNIDADE</b> </p>               | UNIDADE | 150 | R\$ 30,00  | R\$ 4.500,00  |
| 136 | <p> <b>LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO<br/>           667 MG/ML,<br/>           FORMAFARMACEUTICA XAROPE.<br/>           FRASCO 120ML</b> </p>  | FRASCO  | 10  | R\$ 16,26  | R\$ 162,60    |
| 137 | <p> <b>LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA<br/>           COM 100 UNIDADES<br/>           ESPECIFICACAO- FABRICADAEM<br/>           AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM<br/>           ALUMINIO. ORIFICIO CENTRAL<br/>           PARA INSERÇÃO DO CABO DE<br/>           BISTURI, NUMEROS 3 OU 4.</b> </p> | CAIXA   | 10  | R\$ 29,93  | R\$ 299,30    |
| 138 | <p> <b>LÂMINA DEBISTURI Nº 22, CAIXA<br/>           COM 100 UNIDADES<br/>           ESPECIFICACAO- FABRICADAEM<br/>           AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM<br/>           ALUMINIO. ORIFICIO CENTRAL</b> </p>  | CAIXA   | 10  | R\$ 25,53  | R\$ 255,30    |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |        |     |            |              |
|-----|---|--------|-----|------------|--------------|
|     | PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4.   |        |     |            |              |
| 139 | LÂMINA DEBISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO- FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO. ORIFÍCIO CENTRAL PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4. | CAIXA  | 10  | R\$ 23,06  | R\$ 230,60   |
| 140 | LÂMINA DEBISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO- FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO. ORIFÍCIO CENTRAL PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4. | CAIXA  | 10  | R\$ 27,69  | R\$ 276,90   |
| 141 | Leishmaniose Ac Test Kit com 10 Unds. detecta qualitativamente os anticorpos antiL. infantum em amostras de sangue, soro ou plasma canino. CAIXA COM 10 UNIDADES                  | CAIXA  | 20  | R\$ 118,94 | R\$ 2.378,80 |
| 142 | LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1 CERCA DE 40 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1 EM ROLO        | ROLO   | 250 | R\$ 21,56  | R\$ 5.390,00 |
| 143 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10%, Apresentação: Spray. FRASCO 50ML   | FRASCO | 25  | R\$ 59,86  | R\$ 1.496,50 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |     |           |              |
|-----|---|---------|-----|-----------|--------------|
| 144 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - CA-CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO | CAIXA   | 200 | R\$ 27,42 | R\$ 5.484,00 |
| 145 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO Nº 8,0, Apresentação EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | UNIDADE | 300 | R\$ 1,70  | R\$ 510,00   |
| 146 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO. CAIXA 100 UNIDADES   | CAIXA   | 50  | R\$ 24,95 | R\$ 1.247,50 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |            |      |           |               |
|-----|--|------------|------|-----------|---------------|
| 147 | LUVA RASPA 20CM COM REFORÇO CONFECCIONADO EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTREO POLEGAR E O INDICADOR. EMBALAGEM 1 PAR.  | PAR        | 10   | R\$ 15,80 | R\$ 158,00    |
| 148 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ROLO 20CMX15M- MATERIAL: FIO SINTÉTICO. UNIDADE   | UNIDADE    | 10   | R\$ 37,80 | R\$ 378,00    |
| 149 | Manitol Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado. FRASCO 250ML   | FRASCO     | 60   | R\$ 14,05 | R\$ 843,00    |
| 150 | MELOXICAN 2% - FRASCO COM 50 ML  | FRASCO     | 30   | R\$ 83,80 | R\$ 2.514,00  |
| 151 | METERGOLINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG, FORMAFARMACÊUTICA COMPRIMIDO, USO VETERINÁRIO.   | COMPRIMIDO | 100  | R\$ 7,95  | R\$ 795,00    |
| 152 | METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML   | UNIDADE    | 30   | R\$ 7,06  | R\$ 211,80    |
| 153 | METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 500  | R\$ 86,07 | R\$ 43.035,00 |
| 154 | Microchip Tipo: Identificador Animais, Capacidade Armazenagem: Numeração Única, Características Adicionais: Manufaturado Em Biovidro Com Dimensões 8.0 Mm X 1., Apresentação: Embalagem Com Aplicador E Etiquetas Com Código De Identificação. UNIDADE | UNIDADE    | 3000 | R\$ 13,17 | R\$ 39.510,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |            |      |            |              |
|-----|---|------------|------|------------|--------------|
| 155 | MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML  | UNIDADE    | 200  | R\$ 2,35   | R\$ 470,00   |
| 156 | NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML  | AMPOLA     | 50   | R\$ 8,89   | R\$ 444,50   |
| 157 | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTECOM CURVA LATERAL., COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA. UNIDADE | UNIDADE    | 30   | R\$ 7,50   | R\$ 225,00   |
| 158 | OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG, COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,12   | R\$ 360,00   |
| 159 | ORBIFLOXACINA 8,5 mg, Furoato de mometasona (monohidrato) 0,9 mg, Posaconazol 0,9 mg, Veículo 1 mL. um frasco com 17,5 ml.  | FRASCO     | 20   | R\$ 110,65 | R\$ 2.213,00 |
| 160 | PASSAGUÁ GRANDE, PARA CAPTURAS DE ANIMAIS DE ATÉ 10 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: CABO 150 CM, COMPRIMENTO TOTAL 204 CM. ARO 1/2" X1,0 MM, BOCA 55 CM. REDE EM POLIAMIDA 210/24, MALHA 30 MM MULTIFILAMENTO. PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 75 CM. UNIDADE                                       | UNIDADE    | 5    | R\$ 135,70 | R\$ 678,50   |
| 161 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES. 1 LITRO.   | UNIDADE    | 100  | R\$ 12,60  | R\$ 1.260,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |     |           |              |
|-----|---|---------|-----|-----------|--------------|
| 162 | Recipiente para perfuro cortante/infectante, de papelão, 20 litros, desenvolvido para coleta, armazenamento e descarte de material perfuro cortante potencialmente infectante, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 9,63  | R\$ 674,10   |
| 163 | RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY FRASCO 20ML  | FRASCO  | 150 | R\$ 4,06  | R\$ 609,00   |
| 164 | Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191. PACOTE 100 UNIDADES  | PACOTE  | 50  | R\$ 70,55 | R\$ 3.527,50 |
| 165 | SCALP Nº21- ESTÉRIL POR ÓXIDO DEETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA   | 10  | R\$ 21,41 | R\$ 214,10   |
| 166 | SCALP Nº25- ESTÉRIL POR ÓXIDO DEETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM   | CAIXA   | 10  | R\$ 21,68 | R\$ 216,80   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |      |          |              |
|-----|---|---------|------|----------|--------------|
|     | POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.   |         |      |          |              |
| 167 | SCALP N°27- ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. UNIDADE | UNIDADE | 5000 | R\$ 0,27 | R\$ 1.350,00 |
| 168 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE  | UNIDADE | 4000 | R\$ 0,41 | R\$ 1.640,00 |
| 169 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 1ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE   | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,23 | R\$ 230,00   |
| 170 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE  | UNIDADE | 1200 | R\$ 0,50 | R\$ 600,00   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |      |            |              |
|-----|--|---------|------|------------|--------------|
| 171 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 3ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável.  | UNIDADE | 8000 | R\$ 0,24   | R\$ 1.920,00 |
| 172 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 5ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável.  | UNIDADE | 6000 | R\$ 0,21   | R\$ 1.260,00 |
| 173 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 60ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável. | UNIDADE | 500  | R\$ 1,32   | R\$ 660,00   |
| 174 | Solução injetável (uso veterinário) para tratamento e prevenção do vômito agudo. Cada 1ml contém: citrato de maropitant 10mg; veículo q.s.p. 1ml. Frasco com 20ml.   | FRASCO  | 20   | R\$ 379,52 | R\$ 7.590,40 |
| 175 | SOLUÇÃO OFTÁLMICA A CADA 20 ML CONTEM SULFACETAMIDA SÓDICA (0,06 G), ÁCIDO BÓRICO (0,02G), CLOROBUTANOL (0,003 G), CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (0,01G). FRASCO 20ML     | UNIDADE | 40   | R\$ 20,05  | R\$ 802,00   |
| 176 | SOLUCAO PARA LIMPEZA AURICULAR EM CAES, COMPOSTA POR ACIDO SALICILICO 0,11 G, ACIDO LACTICO 2,88G, MICROCAPSULAS 1,00G A CADA 100,0ML. FRASCO COM 100ML.             | FRASCO  | 30   | R\$ 57,83  | R\$ 1.734,90 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |      |          |              |
|-----|--|---------|------|----------|--------------|
| 177 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,83 | R\$ 830,00   |
| 178 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,16 | R\$ 1.160,00 |
| 179 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.  | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,14 | R\$ 1.140,00 |
| 180 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE                        | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,55 | R\$ 550,00   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |                     |                |             |                  |                     |
|-----|---|---------------------|----------------|-------------|------------------|---------------------|
|     | <b>ESTÉRIL, UNIDADE</b>   | <b>DESCARTÁVEL.</b> |                |             |                  |                     |
| 181 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</b>              |                     | <b>UNIDADE</b> | <b>1000</b> | <b>R\$ 0,81</b>  | <b>R\$ 810,00</b>   |
| 182 | <b>Sonda Uretral Felina 1.0 x 130 mm, COM MANDRIL AUXILIAR.</b>   |                     | <b>UNIDADE</b> | <b>500</b>  | <b>R\$ 13,32</b> | <b>R\$ 6.660,00</b> |
| 183 | <b>SORO ANTITETANICO LIOFILIZADO DE USO PROFILATICO FRASCO AMPOLA DE 5ML CONTENDO O PRODUTO LIOFILIZADO 5.000UI ACOMPANHADO DE UMA SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL COM 5ML DE DILUENTE. UNIDADE</b>  |                     | <b>UNIDADE</b> | <b>100</b>  | <b>R\$ 19,60</b> | <b>R\$ 1.960,00</b> |
| 184 | <b>SORO solução contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, adicionadas de até 0,35% de fenol PA., obtidas a partir de plasma de equinos saudáveis hiperimunizados com vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. FRASCO</b> |                     | <b>FRASCO</b>  | <b>200</b>  | <b>R\$ 30,37</b> | <b>R\$ 6.074,00</b> |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |    |           |              |
|-----|--|---------|----|-----------|--------------|
| 185 | SULFANILAMIDA, COMPOSIÇÃO SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VIT A E URÉIA, CONCENTRAÇÃO 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI+ 5 G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. BISNAGA 50G  | BISNAGA | 70 | R\$ 49,46 | R\$ 3.462,20 |
| 186 | Suplemento Probiótico para Cães e Gatos, composto por bactérias benéficas naturalmente presentes no trato intestinal dos animais. Com a função de auxiliar a colonização de bactérias benéficas, melhorar a absorção de nutrientes e auxiliar na síntese de vitaminas e proteínas. Uso veterinário, uso oral. Apresentação seringa de 14 g. NÍVEL DE GARANTIA POR GRAMA DO PRODUTO Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 10 <sup>5</sup> UFC Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33x 10 <sup>7</sup> UFC Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 10 <sup>7</sup> UFC Enterococcus faecium (mín.) 1,66 x 10 <sup>7</sup> UFC Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 10 <sup>7</sup> UFC. UNIDADE | UNIDADE | 70 | R\$ 25,43 | R\$ 1.780,10 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |    |            |              |
|-----|--|---------|----|------------|--------------|
| 187 | <p>Suplemento vitamínico e energético oral contendo aminoácidos, vitaminas, leveduras e prebióticos, com leveduras vivas. Proteína Bruta (Mín.)178,6 g Extrato Etéreo (Mín.)28,3 g Fibra Bruta (Máx.)500 mg Matéria Mineral (Máx.)61,0 g Umidade (Máx.)100 g Saccharomyces cerevisiae (Mín.)9x10<sup>9</sup> UFC MOS (Mín.)1.000 mg FOS (Mín.)2.000 mg Vitamina B1 (Mín.)5,4 mg Vitamina B2 (Mín.) 19 mg Vitamina B6 (Mín.)11,2 mg Vitamina B12 (Mín.)24 mcg Biotina (Mín.)2,8 mg Ácido Fólico (Mín.)10 mg Colina (Mín.)750 mg Ácido Nicotínico (Mín.)20,30 mg Lisina (Mín.)16,68 g Histidina (Mín.)3.526 mg Arginina (Mín.) 9.770 mg Ácido Aspártico (Mín.)18,11 g Treonina (Mín.)7.699 mg Serina (Mín.)9.803 mg Ác. Glutâmico (Mín.)20,36 g Prolina (Mín.)7.327 mg Glicina (Mín.)8.481 mg Alanina (Mín.)11,97 g Cistina (Mín.)2.461 mg Valina (Mín.)9.668 mg Metionina (Mín)6.649 mg Isoleucina (Mín.)8.740 mg Leucina (Mín.) 13,3 g Tirosina (Mín.)4.570 mg Fenilalanina (Mín.)7.130 mg.</p> <p><b>187 PACOTE 1KG</b></p> | PACOTE  | 15 | R\$ 82,46  | R\$ 1.236,90 |
| 188 | <p>SUPORTE PARA SORO - SUPORTES PARASORO EM AÇO INOX, BASE EM QUADRIPÉ COM RODÍZIOS DE 2, DEALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL, HASTE COM 4 GANCHOS MÓVEIS NA PARTE DISTAL. O COMPRIMENTO DO GANCHO DEVE SER DE 10CM DA INSERÇÃO ATÉ O INÍCIO DO ENCAIXE DO SORO. SUPORTE COM NO MÍNIMO 200 CM DE ALTURA. UNIDADE</p> <p><b>188</b></p>  | UNIDADE | 6  | R\$ 143,00 | R\$ 858,00   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |     |           |               |
|-----|--|---------|-----|-----------|---------------|
| 189 | SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 500 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA   | AMPOLA  | 30  | R\$ 34,42 | R\$ 1.032,60  |
| 190 | TAPETE HIGIÊNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TAPETE HIGIENICO; DESCARTAVEL, PARA ABSORVER URINA DE CAES ADULTOS E FILHOTES; CONTEM GEL ABSORVENTE ATOXICO; TAMANHO 60X80 CM; PACOTE COM 30 UNIDADES   | PACOTE  | 240 | R\$ 54,30 | R\$ 13.032,00 |
| 191 | TECIDO SOFT 100% POLIESTER COM NO MÍNIMO 1,60 DELARGURA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M² DE BOA QUALIDADE CORES- LARANJA OU MARROM. UNIDADE METRO   | METRO   | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00  |
| 192 | TERMÔMETRO CLÍNICO, USO VETERINÁRIO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 C, TIPO* USO AURICULAR E RETAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, RÁPIDA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE | UNIDADE | 20  | R\$ 23,47 | R\$ 469,40    |
| 193 | TIAMINA 100 MG/ML, PIRODOXINA 100MG/ML, CIANOCOBALAMINA 5000 MCG C/ 2 AMP (1+1 ML). AMPOLA   | AMPOLA  | 250 | R\$ 4,68  | R\$ 1.170,00  |
| 194 | TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXCAIXETIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADORDE FLUXO DIRECIONADO, PECA UNICA, UNIDADE              | UNIDADE | 400 | R\$ 0,58  | R\$ 232,00    |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |     |           |            |
|-----|--|---------|-----|-----------|------------|
|     | COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. UNIDADE   |         |     |           |            |
| 195 | TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES  | PACOTE  | 25  | R\$ 8,61  | R\$ 215,25 |
| 196 | Tubo coleta vácuo 6ml, tampa branca e sem aditivo CAIXA com 100 unidades   | CAIXA   | 5   | R\$ 73,10 | R\$ 365,50 |
| 197 | Tubo endotraqueal Nº 10,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 150 | R\$ 3,81  | R\$ 571,50 |
| 198 | Tubo endotraqueal Nº 2,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE  | UNIDADE | 75  | R\$ 4,19  | R\$ 314,25 |
| 199 | Tubo endotraqueal Nº 3,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE  | UNIDADE | 75  | R\$ 4,32  | R\$ 324,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |    |          |            |
|-----|---|---------|----|----------|------------|
| 200 | Tubo endotraqueal N° 3,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 3,61 | R\$ 270,75 |
| 201 | Tubo endotraqueal N° 4,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,30 | R\$ 322,50 |
| 202 | Tubo endotraqueal N° 4,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,09 | R\$ 306,75 |
| 203 | Tubo endotraqueal N° 5,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,18 | R\$ 313,50 |
| 204 | Tubo endotraqueal N° 5,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 2,83 | R\$ 212,25 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |      |          |              |
|-----|---|---------|------|----------|--------------|
| 205 | Tubo endotraqueal N° 6,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75   | R\$ 3,96 | R\$ 297,00   |
| 206 | Tubo endotraqueal N° 8,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75   | R\$ 4,32 | R\$ 324,00   |
| 207 | Tubo endotraqueal, estéril, n°2,5<br>Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril, sem cuff. UNIDADE             | UNIDADE | 75   | R\$ 2,81 | R\$ 210,75   |
| 208 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 1ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Micro coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE                            | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,73 | R\$ 1.730,00 |
| 209 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 2ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Micro coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE                            | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,69 | R\$ 690,00   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |         |      |           |               |
|-----|--|---------|------|-----------|---------------|
| 210 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE             | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,58  | R\$ 580,00    |
| 211 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COMATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE      | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,67  | R\$ 670,00    |
| 212 | VACINA ANTIRÁBICA INATIVADA CANINA/FELINA FRAÇÕES ANTIGÊNICAS DE RABDOVÍRUS EM DOSES DE 1 ML. UNIDADE  | UNIDADE | 240  | R\$ 15,58 | R\$ 3.739,20  |
| 213 | VACINA ÉTICA IMPORTADA V5 PARA GATOS QUE PROTEGE CONTRA CINCO DOENÇAS VIRAIS COMUNS E POTENCIALMENTE GRAVES: PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE, CLAMIDIOSE E LEUCEMIA FELINA. UNIDADE                     | UNIDADE | 240  | R\$ 79,78 | R\$ 19.147,20 |
| 214 | VACINA IMPORTADA ÉTICA V10 - CINOMOSE, LEPTOSPIROSE (SOROVARES CANICOLA, ICTEROHAEMORRHAGIAE, POMONA E GRIPPOTYPHOSA), PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, HEPATITE INFECCIOSA CANINA, ADENOVÍRUS E PARAINFLUENZA.. UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 49,44 | R\$ 49.440,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |         |      |            |              |
|-----|---|---------|------|------------|--------------|
| 215 | VERMÍFUGO PARA CÃES.<br>PRAZIQUANTEL: 50,00 MG;<br>PAMOATO DE PIRANTEL (*):<br>144,00 MG; FEBANTEL: 150,00<br>MG; PALATABILIZANTE: 42,00 MG;<br>EXCIPIENTE Q.S.P.: 660,00 MG.<br>EQUIVALENTE A 50MG DE<br>PIRANTEL. UNIDADE   | UNIDADE | 1500 | R\$ 1,60   | R\$ 2.400,00 |
| 216 | VERMÍFUGO PARA FELINOS<br>COMPOSTO DE PRAZIQUANTEL<br>20 MG EPAMOATO PIRANTEL 230<br>MG - APRESENTAÇÃO:<br>COMPRIMIDO. EMBALAGEM:<br>CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS  | CAIXA   | 100  | R\$ 9,53   | R\$ 953,00   |
| 217 | VESTUÁRIO PROTEÇÃO,<br>MATERIAL 100% POLIETILENO<br>(TIPO TYVEK), TAMANHO<br>GRANDE, COMPONENTES<br>MACACÃO DESCARTÁVEL COM<br>CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO<br>USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ELÁSTICO NOS PUNHOS,<br>TONOZELOS, CAPUZ, COSTURA<br>DUPL A, COR BRANCA. UNIDADE | UNIDADE | 25   | R\$ 63,16  | R\$ 1.579,00 |
| 218 | VITAMINAS DO COMPLEXO B,<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA<br>VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP,<br>USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.<br>AMPOLA 2ML   | AMPOLA  | 250  | R\$ 1,59   | R\$ 397,50   |
| 219 | TINTURA DE IODO A 10% -<br>FRASCO 1 LITRO   | FRASCO  | 40   | R\$ 220,96 | R\$ 8.838,40 |
| 220 | SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE<br>OXITETRACICLINA, 6,8G<br>(TERRAMICINA) E 2,8G DE<br>HIDROCORTISONA - SPRAY<br>FRASCO 125ML  | FRASCO  | 60   | R\$ 42,16  | R\$ 2.529,60 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |   |                |      |                |                |
|-----|---|----------------|------|----------------|----------------|
| 221 | DOXICICLINA 200MG EM<br>COMPRIMIDOS - UNIDADE   | COMPRIMI<br>DO | 2400 | R\$ 5,14       | R\$ 12.336,00  |
| 222 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%<br>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%<br>INJETÁVEL FRASCO 50ML   | FRASCO         | 150  | R\$ 29,20      | R\$ 4.380,00   |
| 223 | Sulfato de vincristina 1mg - Uso<br>veterinário - frasco 1ml  | FRASCO         | 300  | R\$ 68,13      | R\$ 20.439,00  |
| 224 | MORFINA SULFATO 10 MG/ML<br>SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1<br>ML BR0304871  | AMPOLA         | 1000 | R\$ 4,02       | R\$ 4.020,00   |
| 225 | Doxorrubicina Cloridrato,<br>Dosagem: 2 MG/ML, Indicação:<br>Injetável, Característica<br>Adicionais: Lipossomal Peguilado.<br>Frasco/Ampola de 25ml. | AMPOLA         | 30   | R\$ 101,11     | R\$ 3.033,30   |
| 226 | Fentanila - Apresentação: Sal<br>Citrato, Dosagem: 0,05 MG/ML,<br>Indicação: Solução linjetavel.<br>Frasco/Ampola de 5ml.                             | AMPOLA         | 250  | R\$ 5,00       | R\$ 1.250,00   |
| 227 | MASCARA CIRURGICA<br>DESCARTAVEL COM ELASTICO<br>CAIXA COM 50UN, CLIP NASAL,<br>CAMADA TRIPLA PROTEÇÃO ,<br>FILTRO BFE 95, COR BRANCA                 | CAIXA          | 150  | R\$ 20,53      | R\$ 3.079,50   |
|     |   |                |      | Valor<br>Total | R\$ 707.790,83 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 17:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p66695f9dc98c6b>.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

Não poderão disputar esta licitação:

- 1.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de





## Prefeitura Municipal de Guaíba

participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.1.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.1.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

O impedimento de que trata o item 1.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.1.2 e 1.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens 1.1.2 e 1.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional





## Prefeitura Municipal de Guaíba

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

A vedação de que trata o item 1.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.1.67 deste Edital.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.1.11. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.1.12. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

1.1.13. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

1.1.14. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).





## Prefeitura Municipal de Guaíba

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

1.1.15. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.1.16. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.1.17. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.1.18. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.1.19. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o





## Prefeitura Municipal de Guaíba

critério de julgamento por menor preço; e

1.1.20. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1.21. valor unitário do item;

1.1.22. Marca;

1.1.23. Fabricante;

1.1.24. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais





## Prefeitura Municipal de Guaíba

variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.1.25. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.1.26. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.1.27. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

1.1.28. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em





## Prefeitura Municipal de Guaíba

sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,0001*.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado – indicado no preâmbulo.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.1.29. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.1.30. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.1.31. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.1.32. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em





## Prefeitura Municipal de Guaíba

segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.1.33. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.1.34. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.1.35. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.1.36. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.1.37. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.1.38. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

1.1.39. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

1.1.40. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.1.41. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.1.42. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.1.43. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

1.1.44. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte





## Prefeitura Municipal de Guaíba

que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.1.45. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.1.46. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.1.47. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.1.48. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

1.1.48.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.1.48.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.1.48.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.1.48.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.1.49. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.1.49.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;





## Prefeitura Municipal de Guaíba

1.1.49.2. empresas brasileiras;

1.1.49.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.1.49.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.1.50. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.1.51. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.1.52. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

1.1.53. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.1.54. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **DA FASE DE JULGAMENTO**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à certidão consolidada disponível no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> ou de outras consultas idôneas à verificação de penalidades impostas.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.55. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.56. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

1.1.57. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Error! Reference source not found.** e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **Decreto Municipal nº 154/2020**.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.1.58. contiver vícios insanáveis;

1.1.59. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.1.60. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.1.61. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.1.62. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.1.63. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após





## Prefeitura Municipal de Guaíba

diligência do pregoeiro, que comprove:

1.1.63.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.1.63.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

1.1.64. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.1.65. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

### **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Os documentos previstos no Termo de Referência e na FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO-ANEXO, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.1.66. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, se houver.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

1.1.67. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico através do portal de compras públicas.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A habilitação será verificada por meio dos documentos postados no Portal de Compras Públicas nos campos próprios deste Pregão.

1.1.68. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

1.1.69. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.1.70. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

1.1.71. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

1.1.72. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

1.1.73. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.1.74. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).





## Prefeitura Municipal de Guaíba

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.1.75. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.1.76. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.1.77. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e sítio oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

### DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.1.78. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.1.79. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.1.79.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.1.79.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.1.79.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.1.79.4. deixar de apresentar amostra;

1.1.79.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.1.80. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.1.80.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.1.81. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.1.82. fraudar a licitação

1.1.83. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.1.83.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.1.83.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;





## Prefeitura Municipal de Guaíba

- 1.1.83.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 1.1.84. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 1.1.85. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 1.1.86. advertência;
- 1.1.87. multa;
- 1.1.88. impedimento de licitar e contratar e

1.1.89. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1.1.90. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 1.1.91. as peculiaridades do caso concreto
- 1.1.92. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 1.1.93. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 1.1.94. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de .... ( . ) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

1.1.95. Para as infrações previstas nos itens 1.1.79, 1.1.80 e 1.1.81, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

1.1.96. Para as infrações previstas nos itens 1.1.82, 1.1.83, 1.1.84, 1.1.85 e 1.1.86, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.1.79, 1.1.80 e 1.1.81, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.1.82, 1.1.83, 1.1.84, 1.1.85 e 1.1.86, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.1.79, 1.1.80 e 1.1.81 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.1.81, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica e **exclusivamente pelo site** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.1.97. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1.98. Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) [ÓRGÃO/ENTIDADE/SETOR] convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de xxxxx (xxxxxx) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

1.1.99. O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e Cláusula 9 deste Edital.

1.1.100. Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de **cadastro reserva** no caso de





## Prefeitura Municipal de Guaíba

impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

1.1.101. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

1.1.102. **O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal <https://guaiba.atende.net/>, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.**

1.1.103. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

1.1.104. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

1.1.105. Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

1.1.106. No interesse da Administração será possível a adesão à Ata de Registro de Preços por demais órgãos e entidades do Município de Guaíba não participantes e nos termos do Art. 86, §3º da Lei 14.133/2021.

1.1.107. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

1.1.108. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal.

1.1.109. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

1.1.110. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice **XXXX**, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um)





## Prefeitura Municipal de Guaíba

ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

1.1.111. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

1.1.112. O transcurso do período citado na Cláusula 11.1.13 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

1.1.113. É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

### **DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

1.1.114. **O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:**

1.1.115. for liberado;

1.1.116. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

1.1.117. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.1.118. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

1.1.119. não aceitar o preço revisado pela Administração.

1.1.120. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

1.1.121. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

1.1.122. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

### 1.1.123. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1.124. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

1.1.125. pelo decurso do prazo de vigência;

1.1.126. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

1.1.127. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

1.1.128. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

1.1.129. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será divulgada ata da sessão pública no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e sítio oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





# Prefeitura Municipal de Guaíba

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e endereço eletrônico <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>. Os avisos e extratos relacionados à licitação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1.130. ANEXO I - Termo de Referência
- 1.1.131. ANEXO II – Minutas de Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato
- 1.1.132. ANEXO III – FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Guaíba, 13 de agosto de 2025

**Secretária Municipal de Licitações e Contratos**  
**Magda Carboni**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 41645/2025.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos, materiais e insumos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal de Guaíba, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens presentes neste instrumento será necessária para utilização em procedimentos cirúrgicos, clínicos e no tratamento de animais, neutralizando os danos de doenças infecciosas, doenças virais e inflamações. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência.

#### 3. FORMA DE ENTREGA E LOCAL

3.1. O prazo de validade do(s) medicamento(s) por ocasião de sua entrega, deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total de validade previsto no produto.

3.2. O prazo de entrega (sem ônus de entrega/transporte), do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.3. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, situada na Rua K, n. 131 - Bairro Jardim dos Lagos - Guaíba, horário: 8h às 12h e 13h às 17h.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para aquisição de medicamentos e insumos para suprir as necessidades exposta da secretaria requisitante é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e insumos através de procedimento licitatório, na modalidade pregão via sistema de registro de preços, para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório para novas demandas que estão pretensas a surgir.





## 5. REQUISITOS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;

5.2. Requisitos para medicamentos de uso veterinário:

a) Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto 8840, de 24 de agosto de 2016;

b) Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 592, de 26 de junho de 1992 - do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

5.3. Dado o caráter de Registro de Preços, a empresa contratada deve estar preparada para fornecer os itens de forma fracionada ao longo dos doze meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período. A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.

5.4. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

## 6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.





Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal 37 de 03 março de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

| Secretaria | Nome                 | Matrícula |
|------------|----------------------|-----------|
| SEBEA      | Fabiane Tomazi Borba | 492237    |

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:





| Secretaria | Nome           | Matrícula |
|------------|----------------|-----------|
| SEBEA      | Gabriela Costa | 492170    |

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. A forma de pagamento do Município de Guaíba é por empenho de despesa.

8.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

- a) O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;
- b) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- c) O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal, Município de Guaíba, Rua K, n. 131 - Bairro Jardim dos Lagos - Guaíba, horário: 8h às 12h e 13h às 17h., inscrito no CNPJ sob o Nº 88.811.922/0001-20, Empenho nº: \_\_/\_\_; Pregão Eletrônico nº: XXX/2025;
- d) A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.
- e) As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Guaíba efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR





## Prefeitura Municipal de Guaíba

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 10. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Código | Produto - Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Un.  | Valor Total  |
|------|--------|--|---------|------------|------------|--------------|
| 1    | 13413  | ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Ampola 5,00 ML  | AMPOLA  | 200        | R\$ 5,27   | R\$ 1.054,00 |
| 2    | 17235  | ADAPTADOR DE CATETER PRN. ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LÁTEX AUTOVEDANTE E CONECTOR LUER LOCK, PARA TERAPIA VENOSA INTERMITENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 0,1ML. UNIDADE  | UNIDADE | 400        | R\$ 5,39   | R\$ 2.156,00 |
| 3    | 17236  | AEROSOL DERMATOLOGICO A BASE DE GENTAMICINA MICONAZOL EBETANETAZONA EMBALAGEM CONTENDO 110 ML  | UNIDADE | 20         | R\$ 116,02 | R\$ 2.320,40 |
| 4    | 17237  | AGULHA À VACUO 25X7 PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES EFACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMCÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DEETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA   | 20         | R\$ 26,15  | R\$ 523,00   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |      |           |            |
|----|-------|--|---------|------|-----------|------------|
| 5  | 17238 | AGULHA HIPODÉRMICA 13X 4,5<br>MM C/100 UND.  | CAIXA   | 100  | R\$ 8,78  | R\$ 878,00 |
| 6  | 17240 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,70<br>MM C/100 UND.   | CAIXA   | 100  | R\$ 8,05  | R\$ 805,00 |
| 7  | 17241 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,80<br>MM C/100 UND.   | CAIXA   | 50   | R\$ 10,42 | R\$ 521,00 |
| 8  | 17242 | AGULHA HIPODÉRMICA 40X 12<br>MM C/100 UND.   | CAIXA   | 50   | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
| 9  | 17243 | AGULHA HIPODÉRMICA 40X 16<br>MM C/100 UND.   | CAIXA   | 10   | R\$ 35,97 | R\$ 359,70 |
| 10 | 17244 | AGULHA MULTIPLA A VACUO<br>VERDE 25X8MM PARACOLETA DE<br>SANGUE A VACUO, CANHAO DE<br>CORVERDE, COM BISEL<br>TRIFACETADO COM CORTE A<br>LASER, SILICONIZADA,<br>ESTERILIZADA A<br>OXIDODEETILENO<br>(ETO).EMBALADA DE FORMA<br>UNITARIA. UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,29  | R\$ 290,00 |
| 11 | 17245 | ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL<br>N 1 - RETA Descrição<br>complementar: Indicada para<br>auxiliar em cirurgias de extração<br>dentária. Aço inox. Embalagem<br>com 1 unidade.   | UNIDADE | 5    | R\$ 31,48 | R\$ 157,40 |
| 12 | 17246 | ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº<br>1, Aço inox ADULTO:<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE.  | UNIDADE | 5    | R\$ 24,64 | R\$ 123,20 |
| 13 | 17247 | Alavanca Odontológica - Material:<br>Aço Inoxidável, Tipo: Apical,<br>Referência: Nº 305. EMBALAGEM 1<br>UNIDADE   | UNIDADE | 5    | R\$ 39,81 | R\$ 199,05 |
| 14 | 17248 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>APEXO - EM ACO INOX, POSSUI   | UNIDADE | 5    | R\$ 43,44 | R\$ 217,20 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |    |           |              |
|----|-------|--|---------|----|-----------|--------------|
|    |       | PARTE ATIVASERRILHADA, Nº 303 RETA. EMBALAGEM 1 UNIDADE  |         |    |           |              |
| 15 | 17249 | Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 5  | R\$ 38,24 | R\$ 191,20   |
| 16 | 17250 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA 301. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 5  | R\$ 47,86 | R\$ 239,30   |
| 17 | 4844  | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 30 | R\$ 13,05 | R\$ 391,50   |
| 18 | 17251 | Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 15CM LARGURA POR NO MINIMO 1M COMPRIMENTO. UNIDADE   | UNIDADE | 40 | R\$ 18,37 | R\$ 734,80   |
| 19 | 17202 | ALIMENTO SUPLEMENTAR (ANIMAL) - COMPLEXO: VITAMINICO; EMBALAGEM: SACHE 300 GRAMAS; PARA: CÃES E GATOS; ALIMENTO: COMPLETO BALANCEADO ESPECÍFICO; ESPECIFICO: GATOSLACTANTES; USO: SUBSTITUTO DO LEITE EM CASOS DE PRIVAÇÃO DO LEITE MATERNO; INDICAÇÃO: AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MELHORA DA DIGESTIBILIDADE DOS NUTRIENTES DA DIETA E AUMENTO DA EFICIÊNCIA ALIMENTAR. PACOTE 300G | PACOTE  | 30 | R\$ 92,16 | R\$ 2.764,80 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |            |      |            |              |
|----|-------|---|------------|------|------------|--------------|
| 20 | 17252 | ANALGÉSICO OPIOIDE, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG. UNIDADE   | UNIDADE    | 200  | R\$ 9,36   | R\$ 1.872,00 |
| 21 | 17253 | ANALGÉSICO OPIOIDE, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG. UNIDADE   | UNIDADE    | 200  | R\$ 7,18   | R\$ 1.436,00 |
| 22 | 14575 | ANTIBIÓTICO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, COMPRIMIDOS DE 500MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS  | CAIXA      | 30   | R\$ 121,00 | R\$ 3.630,00 |
| 23 | 17254 | METRONIDAZOL: 5,0G + SULFADIMETOXINA: 5,0G. FRASCO DE 50 ML - USO VETERINARIO   | FRASCO     | 30   | R\$ 86,07  | R\$ 2.582,10 |
| 24 | 17257 | ANTIBIÓTICO ORAL CEFALEXINA CADA COMPRIMIDO CONTEM CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500 MG. COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 1000 | R\$ 0,87   | R\$ 870,00   |
| 25 | 17258 | ANTIBIÓTICO ORAL CEFALEXINA CADA COMPRIMIDO CONTEM: CEFALEXINA MONOHIDRATADA 75 MG. COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 300  | R\$ 4,42   | R\$ 1.326,00 |
| 26 | 17203 | ANTIEMETICO DE USO VETERINARIO INJETAVEL FORMULACAO APROXIMADA: CADA 100 ML CONTEM CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG VEICULO Q.S.P 100 ML APRESENTACAO FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML | FRASCO     | 40   | R\$ 17,02  | R\$ 680,80   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |     |           |            |
|----|-------|---|---------|-----|-----------|------------|
| 27 | 14577 | ANTITÓXICO INJETÁVEL.<br>FRASCO COM 100ML. Cada 100mL contém: Acetil D-L metionina - 5 g; Cloreto de colina - 2 g; Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) - 1 g; Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) - 0,04 g; Cloridrato de Larginina - 0,6 g; Vitamina B2 (riboflavina) - 0,02 g; Vitamina B3 (nicotinamida) - 0,5 g; Pantotenato de cálcio - 0,2 g; Glicose - 20 g; Veículo q.s.p. EMBALAGEM 1 UNIDADE | UNIDADE | 30  | R\$ 20,89 | R\$ 626,70 |
| 28 | 14578 | ANTITOXICO ORAL,<br>COMPOSICAO:<br>ACETILMETIONINA 15,00,<br>CLORETO DE COLINA 10,00,<br>INOSITOL 1,00, NICOTINAMIDA 1,00, PANTOTENATO DE CALCIO 0,50, RIBOFLAVINA (VT B2) 0,05, PIRIDOXINA (VIT B6) 0,25 G, CIANOCOBALAMINA (VIT B 12) 0,005 G, VEICULO Q.S.P 100,00ML - FRASCO CONTA GOTAS COM 20 ML  | FRASCO  | 20  | R\$ 21,84 | R\$ 436,80 |
| 29 | 17204 | AREIA-GRANULADO SANITARIO HIGIENICO PARA GATOS NATURAL E SEM ADITIVOS QUIMICOS – UNIDADE KG.  | KG      | 600 | R\$ 1,27  | R\$ 762,00 |
| 30 | 14625 | ATADURA EM CREPE 10 X 1,8M 13FIOS ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, MACIA, ELASTICIDADEADEQUADA, SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 500 | R\$ 0,63  | R\$ 315,00 |
| 31 | 14624 | ATADURA EM CREPE 15 X 1,8M 13FIOS ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, UNIDADE  | UNIDADE | 500 | R\$ 1,01  | R\$ 505,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |      |            |               |
|----|-------|---|---------|------|------------|---------------|
|    |       | MACIA,<br>ELASTICIDADEADEQUADA, SEM<br>DESFIAIMENTO LATERAL,<br>COMPRESSÃO UNIFORME,<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE   |         |      |            |               |
| 32 | 17259 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA,<br>MATERIAL 100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES 15 CM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS -<br>SECAGEM ULTRA RÁPIDA.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 150  | R\$ 4,22   | R\$ 633,00    |
| 33 | 17260 | Avental cirúrgico descartável,<br>manga longa, punho com elástico<br>ou látex, confeccionado em tecido<br>não tecido (TNT), aberto nas<br>costas, com tiras para amarrar na<br>cintura e no pescoço, gramatura 30<br>g/m <sup>2</sup> , tamanho grande, cadastro e<br>registro na ANVISA. Cor: branco,<br>não estéril, não libera fiapos, é<br>hipoalérgico, atóxico, possui baixa<br>condutividade térmica, Produto de<br>uso único e individual, embalados<br>em sacos plásticos contendo 10<br>unidades POR PACOTE | PACOTE  | 100  | R\$ 17,46  | R\$ 1.746,00  |
| 34 | 17261 | AVENTAL CIRURGICO<br>DESCARTAVEL, ESTERIL,<br>ATOXICO,<br>HIPOALERGENICO, IMPERMEAVE<br>L PARA FLUIDO CORPOREO E<br>MANGA LONGA. PRODUZIDOEM<br>MATERIAL 100% POLIPROPILENO<br>(COR AZUL), POR PROCESSO<br>SMS E GRAMATURA MEDIA<br>40G/M2. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 3000 | R\$ 12,39  | R\$ 37.170,00 |
| 35 | 17205 | AZITROMICINA USO<br>VETERINÁRIO. AZITROMICINA<br>200MG, CAIXA COM: 6<br>COMPRIMIDOS. PRODUTO QUE<br>ASSOCIA ANTIBIÓTICO<br>BACTERICIDA DO GRUPO   | CAIXA   | 100  | R\$ 120,59 | R\$ 12.059,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |     |           |              |
|----|-------|---|---------|-----|-----------|--------------|
|    |       | DOSMACROLÍDEOS A<br>AZITROMICINA E UM<br>ANTIINFLAMATÓRIO<br>NÃOESTEROIDE COM ATIVIDADE<br>INIBIDORA SELETIVA DA<br>CICLOXIGENASE 2COX2 O<br>MELOXICAM 2MG.   |         |     |           |              |
| 36 | 17206 | AZITROMICINA USO<br>VETERINÁRIO. AZITROMICINA<br>50MG, CAIXA COM: 6<br>COMPRIMIDOS. PRODUTO QUE<br>ASSOCIA ANTIBIÓTICO<br>BACTERICIDA DO GRUPO<br>DOSMACROLÍDEOS A<br>AZITROMICINA E UM<br>ANTIINFLAMATÓRIO<br>NÃOESTEROIDE COM ATIVIDADE<br>INIBIDORA SELETIVA DA<br>CICLOXIGENASE 2COX2 O<br>MELOXICAM 0,5MG. | CAIXA   | 100 | R\$ 84,36 | R\$ 8.436,00 |
| 37 | 17262 | Balde - Material: Plástico, Material<br>Alça: Arame Galvanizado,<br>Capacidade: 10L, Cor: Preta,<br>Características Adicionais:<br>Reforço Fundo E Borda.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 100 | R\$ 10,61 | R\$ 1.061,00 |
| 38 | 17263 | BANDAGEM elástica adesiva 10m x<br>4,5cm. COR. BEGE, LARANJA OU<br>AZUL. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 100 | R\$ 12,47 | R\$ 1.247,00 |
| 39 | 17264 | BANDAGEM elástica adesiva 5m x<br>5cm. COR. BEGE, LARANJA OU<br>AZUL. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 100 | R\$ 25,52 | R\$ 2.552,00 |
| 40 | 17293 | BANDEJA LISA AÇO INOX<br>22X12X1,5 CM. EMBALAGEM 1<br>UNIDADE   | UNIDADE | 20  | R\$ 36,83 | R\$ 736,60   |
| 41 | 17294 | Bandeja para instrumental<br>odontológica - autoclavável, aço   | UNIDADE | 20  | R\$ 27,86 | R\$ 557,20   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |    |              |               |
|----|-------|---|---------|----|--------------|---------------|
|    |       | inox, com 22x 17 x 1,5 cm.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE   |         |    |              |               |
| 42 | 17207 | CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. REFORÇADA, GRADE DE FERRO OU PLASTICO. Dimensões Externas Aproximadas:<br><br>Altura (h): 40 cm, Largura (L): 40 cm, Comprimento (C): 60 cm. Atendendo aos requisitos de padrões e certificações da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) em 2025.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 15 | R\$ 306,67   | R\$ 4.600,05  |
| 43 | 17208 | CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. REFORÇADA, GRADE DE FERRO. Dimensões Externas Aproximadas:<br><br>Altura (h): 67 cm, Largura (L): 60 cm, Comprimento (C): 88 cm. Atendendo aos requisitos de padrões e certificações da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) em 2025.<br>EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 15 | R\$ 1.707,67 | R\$ 25.615,05 |
| 44 | 17295 | Cambão Retrátil Veterinário para captura e contenção de animais como cães de médio a grande porte. Composição: Tubo em aço galvanizado. Resistente a envergaduras, com medidas aproximadas de 01 polegada de diâmetro. Empunhadura em borracha, cabo interno de aço (laço de contenção) com mangueira plástica para proteger o pescoço do animal. EMBALAGEM 1 UNIDADE | UNIDADE | 5  | R\$ 169,89   | R\$ 849,45    |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |      |            |               |
|----|-------|--|---------|------|------------|---------------|
| 45 | 14617 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT (75X75CM). EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 1500 | R\$ 3,19   | R\$ 4.785,00  |
| 46 | 17296 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90 X 120, NÃO FENESTRADO. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | UNIDADE | 1000 | R\$ 3,66   | R\$ 3.660,00  |
| 47 | 17297 | CARVÃO ATIVADO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À ZEOLITA, CAOLIM E PECTINA, CONCENTRAÇÃO 40% + 40% + 10% + 10%, FORMAFÍSICA PÓ ORAL, USO VETERINÁRIO. UNIDADE SACHE 8G | SACHE   | 70   | R\$ 14,37  | R\$ 1.005,90  |
| 48 | 17116 | Casa de madeira para cachorro - tam. 03 - APROX.: LAR. 0,46 X COMPR. 0,55 X ALT. 0,64 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 20   | R\$ 166,03 | R\$ 3.320,60  |
| 49 | 17117 | Casa de madeira para cachorro - tam. 04 - APROX.: LAR. 0,58 X COMPR. 0,70 X ALT. 0,80 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 100  | R\$ 259,03 | R\$ 25.903,00 |
| 50 | 17118 | Casa de madeira para cachorro - tam. 05 - APROX.: LAR. 0,68 X COMPR. 0,80 X ALT. 0,88 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 100  | R\$ 284,71 | R\$ 28.471,00 |
| 51 | 17119 | Casa de madeira para cachorro - tam. 06 - APROX.: LAR. 0,77 X COMPR. 0,92 X ALT. 1,06 MTS. UNIDADE   | UNIDADE | 20   | R\$ 318,29 | R\$ 6.365,80  |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |     |          |            |
|----|-------|--|---------|-----|----------|------------|
| 52 | 17298 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 16G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM</p> | UNIDADE | 400 | R\$ 1,44 | R\$ 576,00 |
| 53 | 17299 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 18G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA</p>   | UNIDADE | 300 | R\$ 1,24 | R\$ 372,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|           |              |  |                |            |                 |                   |
|-----------|--------------|--|----------------|------------|-----------------|-------------------|
|           |              | <b>FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE</b>   |                |            |                 |                   |
| <b>54</b> | <b>17300</b> | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>500</b> | <b>R\$ 1,39</b> | <b>R\$ 695,00</b> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 17:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p66695f9dc98c6b>.





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |     |          |              |
|----|-------|--|---------|-----|----------|--------------|
| 55 | 17301 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM</p> | UNIDADE | 500 | R\$ 1,43 | R\$ 715,00   |
| 56 | 17302 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24G, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NYLON OU TEFLON, FLEXIVEL, SEM MEMORIA MECANICA, RESISTENTE A TORÇÃO, ATÓXICO, COM CAMARA DE FLUXOSANGUINEO, MANDRIL EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOCK TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA</p>   | UNIDADE | 700 | R\$ 1,48 | R\$ 1.036,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |            |      |           |              |
|----|-------|---|------------|------|-----------|--------------|
|    |       | FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, ESTERIL. EMBALAGEM 1 UNIDADE   |            |      |           |              |
| 57 | 17303 | CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACEUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE FRASCO.  | UNIDADE    | 300  | R\$ 14,70 | R\$ 4.410,00 |
| 58 | 5461  | CETOCONAZOL 200mg. comprimido   | COMPRIMIDO | 1500 | R\$ 0,33  | R\$ 495,00   |
| 59 | 17265 | CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG. COMPRIMIDO.   | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,12  | R\$ 360,00   |
| 60 | 17266 | Cobamamida 1mg, Cloridrato de Ciproheptadina 4mg, Cobamamida 1mg, Cloridrato de Ciproheptadina 4mg. COMPRIMIDO.   | COMPRIMIDO | 300  | R\$ 1,77  | R\$ 531,00   |
| 61 | 17125 | COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - N°3 - COMPRIMENTO TOTAL: 60 CM - LARGURA: 2,5 CM A 3 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 45 CM E 55 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO OU COURO SINTÉTICO REFORÇADO - COSTURA DUPLA OU REBITADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA | UNIDADE    | 80   | R\$ 13,59 | R\$ 1.087,20 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |    |           |              |
|----|-------|--|---------|----|-----------|--------------|
|    |       | <b>EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO</b><br><b>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA</b><br><b>OU AÇO INOX (ALTA</b><br><b>RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) -</b><br><b>FECHO TRADICIONAL COM</b><br><b>PASSADOR PARA AJUSTE-</b><br><b>ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA,</b><br><b>PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</b>   |         |    |           |              |
| 62 | 17126 | <b>COLEIRA DE COURO PARA</b><br><b>CACHORRO - N°5 - COMPRIMENTO</b><br><b>TOTAL: 75 CM - LARGURA: 3,5 CM</b><br><b>A 4 CM (VARIA CONFORME O</b><br><b>FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA</b><br><b>PESCOÇOS ENTRE: 60 CM E 70 CM</b><br><b>- MATERIAL : COURO LEGÍTIMO</b><br><b>OU COURO SINTÉTICO</b><br><b>REFORÇADO - COSTURA DUPLA</b><br><b>OU REBITADA PARA MAIOR</b><br><b>RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA</b><br><b>LISA PARA EVITAR ATRITO COM O</b><br><b>PESCOÇO</b><br><b>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA</b><br><b>OU AÇO INOX (ALTA</b><br><b>RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) -</b><br><b>FECHO TRADICIONAL COM</b><br><b>PASSADOR PARA AJUSTE-</b><br><b>ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA,</b><br><b>PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</b> | UNIDADE | 80 | R\$ 18,48 | R\$ 1.478,40 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |    |           |              |
|----|-------|---|---------|----|-----------|--------------|
| 63 | 17127 | <p>COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - N°7 - COMPRIMENTO TOTAL: 90 CM - LARGURA: 4,5 CM A 5 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 75 CM E 85 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO OU COURO SINTÉTICO REFORÇADO - COSTURA DUPLA OU REBITADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO</p> <p>- FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA OU AÇO INOX (ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) - FECHO TRADICIONAL COM PASSADOR PARA AJUSTE- ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA, PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</p>             | UNIDADE | 80 | R\$ 26,66 | R\$ 2.132,80 |
| 64 | 17128 | <p>COLEIRA DE COURO PARA CACHORRO - N°8 - COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM - LARGURA: 5 CM A 6 CM (VARIA CONFORME O FABRICANTE) - AJUSTÁVEL PARA PESCOÇOS ENTRE: 85 CM E 95 CM - MATERIAL : COURO LEGÍTIMO ESPESSO DE ALTA RESISTENCIA</p> <p>- COSTURAS REFORÇADAS E REBITES METALICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA - PARTE INTERNA LISA PARA EVITAR ATRITO COM O PESCOÇO - FIVELA: METÁLICA, NIQUELADA OU AÇO INOX (ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO) - FECHO TRADICIONAL COM PASSADOR PARA AJUSTE- ARGOLA:METÁLICA, SOLDADA, PARA FIXAÇÃO DA GUIA.</p> | UNIDADE | 80 | R\$ 21,65 | R\$ 1.732,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |     |           |              |
|----|-------|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 65 | 17209 | COMEDOURO Indicado para cães e gatos;<br>Fabricado com alumínio resistente;<br>Fácil higienização; serve para água ou alimentos; Produzido e fechado com alumínio; Possui areia e cimento em seu interior;<br>Capacidade – 1200ML. UNIDADE   | UNIDADE | 50  | R\$ 35,07 | R\$ 1.753,50 |
| 66 | 17210 | COMEDOURO Indicado para cães e gatos;<br>Fabricado com alumínio resistente;<br>Fácil higienização; serve para água ou alimentos; Produzido e fechado com alumínio; Possui areia e cimento em seu interior;<br>Capacidade – 3000ml. UNIDADE   | UNIDADE | 50  | R\$ 66,30 | R\$ 3.315,00 |
| 67 | 17304 | Compressa de campo operatório, medindo 45 x 50, constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada, cor branca, provido de alça, cantos arredondados. pacote c/ 50 peças.  | PACOTE  | 70  | R\$ 49,32 | R\$ 3.452,40 |
| 68 | 17305 | Compressa de gaze hidrófila 10 cm x 10 cm 13 fios estéril envelope c 10 und. Confeccionada com fios 100 algodão com quatro camadas oito dobras 13 fios por cm devendo ela aberta ter no mínimo 20cm x 40cm. Absorvente alvejada isentas de impurezas. Resistente a manipulação sem perder a forma esterilizada embalada em papel grau cirúrgico. UNIDADE. pacote contendo 10 unidades. | PACOTE  | 120 | R\$ 1,08  | R\$ 129,60   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |         |     |            |              |
|----|-------|---|---------|-----|------------|--------------|
| 69 | 17306 | COMPRESSAS DE GAZE, 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS. NÃO ESTERIL. PACOTE COM 500 UNIDADES.   | PACOTE  | 50  | R\$ 27,16  | R\$ 1.358,00 |
| 70 | 17307 | CONCENTRADO HIPERCALORICO PARA CÃES E GATOS; ALTA CALORIA, COM PERFIL NUTRICIONAL; ALTA CONSENTRAÇÃO DE LIPIDEOS E PROTEINAS, GLUTAMINA; INDICAÇÃO: PARA NUTRIÇÃO DE CAES E GATOS EM ESTADO NUTRICIONAL INADEQUADO. IDEAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (VIA SONDAS OUALIMENTAÇÃO FORÇADA) PODENDO INCLUSIVEL SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO. UNIDADE 300G<br><br>níveis de garantia por kg do produto: valor energético 6.600 kcal proteína bruta (mín.) 275,6 g extrato etéreo (mín.) 393 g fibra bruta (máx.) 16,1 g umidade (máx.) 26,1 g cálcio(máx.) 3.400 mg cálcio (mín.). | UNIDADE | 20  | R\$ 104,99 | R\$ 2.099,80 |
| 71 | 17211 | Corrente para cães nº 01, MINIMO 1,5M COMPRIMENTO, DISTORCEDOR JUNTO AO ENGATE RAPIDO. UNIDADE  | UNIDADE | 300 | R\$ 26,57  | R\$ 7.971,00 |
| 72 | 17212 | Corrente para cães nº 02, MINIMO 1,5M COMPRIMENTO, DISTORCEDOR JUNTO AO ENGATE RAPIDO. UNIDADE  | UNIDADE | 300 | R\$ 17,23  | R\$ 5.169,00 |
| 73 | 17308 | CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML. UNIDADE   | UNIDADE | 15  | R\$ 54,91  | R\$ 823,65   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |            |      |           |              |
|----|-------|---|------------|------|-----------|--------------|
| 74 | 17309 | DESCOLADOR DE MOLT CIRCULAR 2-4, AÇO INOX, 17CM. UNIDADE  | UNIDADE    | 5    | R\$ 33,95 | R\$ 169,75   |
| 75 | 17310 | DESCOLADOR DE MOLT DESCOLADOR DE MOLT Nº 09, PONTADUPLA EM AÇO INOX. UNIDADE  | UNIDADE    | 5    | R\$ 67,09 | R\$ 335,45   |
| 76 | 17267 | DETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO 5ML.   | FRASCO     | 15   | R\$ 87,00 | R\$ 1.305,00 |
| 77 | 17269 | Diclofenaco Sódico 1mg/ml -colírio - frasco 5 ml. EMBALAGEM 1 UNIDADE   | FRASCO     | 15   | R\$ 19,96 | R\$ 299,40   |
| 78 | 8606  | DIPIRONA SÓDICA 500MG.FRASCO 50ML   | UNIDADE    | 40   | R\$ 22,62 | R\$ 904,80   |
| 79 | 11424 | Dipirona Sódica Dosagem: COMPRIMIDO 500MG   | COMPRIMIDO | 1500 | R\$ 0,20  | R\$ 300,00   |
| 80 | 17268 | DOBUTAMINA 250 MG AMPOLA 20ML   | AMPOLA     | 50   | R\$ 12,69 | R\$ 634,50   |
| 81 | 17270 | Dorzolamida cloridrato, 2%, solução oftálmica, frasco 5,00 ml. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 16,78 | R\$ 839,00   |
| 82 | 17311 | Ectoparasiticida Pulverização - Fórmula<br>Cada 100 mL contém: Cipermetrina 15 g<br>Clorpirifós 25 g, Citronelal 1 g, Veículo q.s.p. 100 MI. UNIDADE<br>FRASCO 25ML | UNIDADE    | 30   | R\$ 12,17 | R\$ 365,10   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |   |            |      |           |              |
|----|-------|---|------------|------|-----------|--------------|
| 83 | 17312 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor. Termoselável para autoclave, rolo de 100 metros de comprimento por 10cm de largura. UNIDADE. | UNIDADE    | 40   | R\$ 39,07 | R\$ 1.562,80 |
| 84 | 17271 | Enalapril Maleato Dosagem: 10MG COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,06  | R\$ 180,00   |
| 85 | 17272 | Enalapril Maleato Dosagem: 5MG COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,10  | R\$ 300,00   |
| 86 | 17273 | Enrofloxacino - Concentração: 5%<br>Forma Física: Solução Injetável.<br>Uso: Uso Veterinário. FRASCO 10ML   | FRASCO     | 50   | R\$ 14,08 | R\$ 704,00   |
| 87 | 17274 | ENROFLOXACINO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>USO USO VETERINÁRIO. FRASCO 10ML  | FRASCO     | 50   | R\$ 19,12 | R\$ 956,00   |
| 88 | 3361  | EPINEFRINA 1MG/ML- 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)  | AMPOLA     | 100  | R\$ 2,44  | R\$ 244,00   |
| 89 | 17313 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macro gotas, Flexível, Com Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único,              | UNIDADE    | 1500 | R\$ 1,42  | R\$ 2.130,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|    |       |  |         |      |          |              |
|----|-------|--|---------|------|----------|--------------|
|    |       | Tipo Embalagem: Individual.<br>UNIDADE   |         |      |          |              |
| 90 | 17314 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente, Tipo: Gravitacional, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macro gotas, Câmara Dupla, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual.<br>UNIDADE | UNIDADE | 200  | R\$ 5,70 | R\$ 1.140,00 |
| 91 | 17315 | ESPARADRAPO 10X4,5 IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. QUE SEJA FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.<br>UNIDADE   | UNIDADE | 350  | R\$ 8,72 | R\$ 3.052,00 |
| 92 | 3929  | ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO. UNIDADE   | UNIDADE | 3000 | R\$ 0,25 | R\$ 750,00   |
| 93 | 17316 | ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 2000 | R\$ 2,61 | R\$ 5.220,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |            |      |           |              |
|-----|-------|---|------------|------|-----------|--------------|
| 94  | 17317 | Extensor para equipo adulto 20CM. conexão luer lock, tubo flexível de uma via, tubo extensor em PVC cristal, comprimento de 20cm. Deve ser estéril, atóxico, embalado individualmente e em papel grau cirúrgico. Mínimo fr12. UNIDADE   | UNIDADE    | 200  | R\$ 1,34  | R\$ 268,00   |
| 95  | 17318 | Extensor para equipo adulto 60CM. conexão luer lock, tubo flexível de uma via, tubo extensor em PVC cristal, comprimento de 60cm. Deve ser estéril, atóxico, embalado individualmente e em papel grau cirúrgico. Mínimo fr8. UNIDADE  | UNIDADE    | 200  | R\$ 1,90  | R\$ 380,00   |
| 96  | 17275 | Fenilbutazona 20g, FRASCO 100 ml injetável.   | FRASCO     | 30   | R\$ 40,06 | R\$ 1.201,80 |
| 97  | 17276 | FENOBARBITAL SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 2000 | R\$ 0,39  | R\$ 780,00   |
| 98  | 189   | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 2000 | R\$ 0,27  | R\$ 540,00   |
| 99  | 190   | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 20MI  | UNIDADE    | 200  | R\$ 6,33  | R\$ 1.266,00 |
| 100 | 17319 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE    | 250  | R\$ 10,06 | R\$ 2.515,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |     |          |              |
|-----|-------|---|---------|-----|----------|--------------|
| 101 | 17320 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 9,15 | R\$ 2.287,50 |
| 102 | 17321 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTOAGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE  | UNIDADE | 100 | R\$ 8,01 | R\$ 801,00   |
| 103 | 17322 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 5,66 | R\$ 1.415,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |     |           |              |
|-----|-------|---|---------|-----|-----------|--------------|
| 104 | 17323 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTOAGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 100 | R\$ 6,19  | R\$ 619,00   |
| 105 | 17324 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 3,64  | R\$ 910,00   |
| 106 | 17325 | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 5-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. UNIDADE | UNIDADE | 250 | R\$ 13,15 | R\$ 3.287,50 |
| 107 | 17326 | FIO DE SUTURA NYLON N° 1-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3.0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.   | CAIXA   | 50  | R\$ 40,85 | R\$ 2.042,50 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |      |           |              |
|-----|-------|--|---------|------|-----------|--------------|
| 108 | 17327 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL. UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,66  | R\$ 1.660,00 |
| 109 | 17328 | FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, DIÂMETRO DIÂMETRO 0,8 MM, USO ÚNICO. UNIDADE   | UNIDADE | 50   | R\$ 33,87 | R\$ 1.693,50 |
| 110 | 17329 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 2-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 27,33 | R\$ 2.733,00 |
| 111 | 17330 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 3-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 30,97 | R\$ 3.097,00 |
| 112 | 17331 | FIO PARA SUTURA NYLON PRETO 4-0 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TRIANGULAR 3/8 COM 25MM CURVATURA 45MM. CAIXA 24 UNIDADES   | CAIXA   | 100  | R\$ 34,68 | R\$ 3.468,00 |
| 113 | 17332 | Fita adesiva para autoclave rolo medindo 19 mm x 30 metros. UNIDADE  | UNIDADE | 150  | R\$ 4,85  | R\$ 727,50   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |     |            |              |
|-----|-------|---|---------|-----|------------|--------------|
| 114 | 17333 | FITA HOSPITALAR MICROPOROSA - Fita hospitalar tipo: microporosa material: dorso em não tecido componentes: adesivo acrílico dimensões: cerca de 50mm x 4,5m características adicionais: hipoalergênica cor: transparente. UNIDADE | UNIDADE | 100 | R\$ 5,39   | R\$ 539,00   |
| 115 | 17334 | FLUORESCENCIA SODICA 1% COLIRIO, FRASCO 5 ML  | FRASCO  | 50  | R\$ 15,45  | R\$ 772,50   |
| 116 | 17213 | Focinheira PVC com Velcro, possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 03. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 21,27  | R\$ 1.488,90 |
| 117 | 17214 | Focinheira PVC com Velcro, possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 04. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 30,93  | R\$ 2.165,10 |
| 118 | 17215 | Focinheira PVC com Velcro, possui: ajuste em velcro e borracha de proteção. Tamanho 05. UNIDADE   | UNIDADE | 70  | R\$ 30,97  | R\$ 2.167,90 |
| 119 | 17216 | FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO GRANDE, FECHO DE FERRO, APLICAÇÃO CANINOS. UNIDADE  | UNIDADE | 40  | R\$ 147,35 | R\$ 5.894,00 |
| 120 | 17335 | FORCEPS BOTICAO Nº 16 EM INOX ADULTO. UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 68,33  | R\$ 341,65   |
| 121 | 17336 | FORCEPS INFANTIL Nº 21 EM INOX. UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 57,67  | R\$ 288,35   |
| 122 | 17337 | FORCEPS Nº 1 EM INOX ADULTO. UNIDADE  | UNIDADE | 5   | R\$ 81,54  | R\$ 407,70   |
| 123 | 17338 | FORCEPS Nº 17 EM INOX ADULTO. UNIDADE   | UNIDADE | 5   | R\$ 85,02  | R\$ 425,10   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |            |      |              |               |
|-----|-------|--|------------|------|--------------|---------------|
| 124 | 14619 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 4,42     | R\$ 221,00    |
| 125 | 14620 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO PLÁSTICO, TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE    | 50   | R\$ 4,25     | R\$ 212,50    |
| 126 | 17277 | Gabapentina Dosagem: 300MG. COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 1000 | R\$ 0,45     | R\$ 450,00    |
| 127 | 17217 | Gaiola para gatos Canil Modular de 8 Lugares; 2 canis horizontais superiores de 3 gaiolas: - Altura: 63,5 cm; - Largura: 121 cm; - Profundidade: 66 cm; - Suporta até 30 kg. 01 canil horizontal inferior de 2 gaiolas: - Altura 75 cm; - Largura 120 cm; - Profundidade 61 cm; - Divisão: 2 de 60 cm. Canil com rodinhas para facilitar a locomoção; divisórias removíveis entre as gaiolas para adequar o canil para cães e gatos de médio a grande porte; Telas e bandejas removíveis para auxiliar a limpeza; Travas nas portas. UNIDADE | UNIDADE    | 10   | R\$ 3.391,00 | R\$ 33.910,00 |
| 128 | 17339 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM com ph neutro e sem sal, galão de 5kg. UNIDADE   | UNIDADE    | 4    | R\$ 31,30    | R\$ 125,20    |
| 129 | 17340 | GEL PARA ECG. FRASCO 100 G   | FRASCO     | 100  | R\$ 4,45     | R\$ 445,00    |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |     |            |               |
|-----|-------|---|---------|-----|------------|---------------|
| 130 | 240   | IODOPOVIDONA(PVPI),<br>CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR<br>DE IODO 1%), FORMA<br>FARMACEUTICA SOLUÇÃO<br>DEGERMANTE. UNIDADE 1L   | UNIDADE | 10  | R\$ 82,18  | R\$ 821,80    |
| 131 | 17278 | ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO<br>ANESTÉSICO INALATÓRIO.<br>FRASCO 100ML  | FRASCO  | 150 | R\$ 210,00 | R\$ 31.500,00 |
| 132 | 17279 | ITRACONAZOL 100MG. CAPSULA  | CAPSULA | 500 | R\$ 1,53   | R\$ 765,00    |
| 133 | 17280 | ITRACONAZOL 50MG. CAPSULA   | CAPSULA | 500 | R\$ 1,66   | R\$ 830,00    |
| 134 | 17218 | Kit contendo 3 focinheiras para<br>gatos. Máscara de proteção<br>confeccionada em nylon. UNIDADE  | UNIDADE | 4   | R\$ 64,77  | R\$ 259,08    |
| 135 | 17219 | kit para detecção rápida e<br>qualitativa de anticorpos contra o<br>agente causador da erliquiose<br>(Ehrlichia canis) a partir de amostra<br>de sangue total, soro ou plasma de<br>cães. UNIDADE   | UNIDADE | 150 | R\$ 30,00  | R\$ 4.500,00  |
| 136 | 14478 | LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO<br>667 MG/ML,<br>FORMAFARMACEUTICA XAROPE.<br>FRASCO 120ML  | FRASCO  | 10  | R\$ 16,26  | R\$ 162,60    |
| 137 | 17341 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA<br>COM 100 UNIDADES<br>ESPECIFICACAO- FABRICADAEM<br>AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM<br>ALUMINIO. ORIFICIO CENTRAL<br>PARA INSERÇÃO DO CABO DE<br>BISTURI, NUMEROS 3 OU 4. | CAIXA   | 10  | R\$ 29,93  | R\$ 299,30    |
| 138 | 17342 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22, CAIXA<br>COM 100 UNIDADES<br>ESPECIFICACAO- FABRICADAEM<br>AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM<br>ALUMINIO. ORIFICIO CENTRAL   | CAIXA   | 10  | R\$ 25,53  | R\$ 255,30    |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |        |     |            |              |
|-----|-------|--|--------|-----|------------|--------------|
|     |       | PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4.  |        |     |            |              |
| 139 | 17343 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO- FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO. ORIFÍCIO CENTRAL PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4. | CAIXA  | 10  | R\$ 23,06  | R\$ 230,60   |
| 140 | 17344 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO- FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO. ORIFÍCIO CENTRAL PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NUMEROS 3 OU 4. | CAIXA  | 10  | R\$ 27,69  | R\$ 276,90   |
| 141 | 17345 | Leishmaniose Ac Test Kit com 10 Unds. detecta qualitativamente os anticorpos antiL. infantum em amostras de sangue, soro ou plasma canino. CAIXA COM 10 UNIDADES                   | CAIXA  | 20  | R\$ 118,94 | R\$ 2.378,80 |
| 142 | 17346 | LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1 CERCA DE 40 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1 EM ROLO         | ROLO   | 250 | R\$ 21,56  | R\$ 5.390,00 |
| 143 | 4695  | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10%, Apresentação: Spray. FRASCO 50ML  | FRASCO | 25  | R\$ 59,86  | R\$ 1.496,50 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |     |           |              |
|-----|-------|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 144 | 4822  | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MMATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - CA-CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO | CAIXA   | 200 | R\$ 27,42 | R\$ 5.484,00 |
| 145 | 17347 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO Nº 8,0, Apresentação EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.  | UNIDADE | 300 | R\$ 1,70  | R\$ 510,00   |
| 146 | 17348 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO. CAIXA 100 UNIDADES  | CAIXA   | 50  | R\$ 24,95 | R\$ 1.247,50 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |            |      |           |               |
|-----|-------|--|------------|------|-----------|---------------|
| 147 | 17349 | LUVA RASPA 20CM COM REFORÇO CONFECCIONADO EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTREO POLEGAR E O INDICADOR. EMBALAGEM 1 PAR.  | PAR        | 10   | R\$ 15,80 | R\$ 158,00    |
| 148 | 17350 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ROLO 20CMX15M- MATERIAL: FIO SINTÉTICO. UNIDADE   | UNIDADE    | 10   | R\$ 37,80 | R\$ 378,00    |
| 149 | 2725  | Manitol Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado. FRASCO 250ML   | FRASCO     | 60   | R\$ 14,05 | R\$ 843,00    |
| 150 | 17281 | MELOXICAN 2% - FRASCO COM 50 ML  | FRASCO     | 30   | R\$ 83,80 | R\$ 2.514,00  |
| 151 | 17282 | METERGOLINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG, FORMAFARMACÊUTICA COMPRIMIDO, USO USOVETERINÁRIO.  | COMPRIMIDO | 100  | R\$ 7,95  | R\$ 795,00    |
| 152 | 4716  | METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML   | UNIDADE    | 30   | R\$ 7,06  | R\$ 211,80    |
| 153 | 160   | METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 500  | R\$ 86,07 | R\$ 43.035,00 |
| 154 | 17220 | Microchip Tipo: Identificador Animais, Capacidade Armazenagem: Numeração Única, Características Adicionais: Manufaturado Em Biovidro Com Dimensões 8.0 Mm X 1., Apresentação: Embalagem Com Aplicador E Etiquetas Com Código De Identificação. UNIDADE | UNIDADE    | 3000 | R\$ 13,17 | R\$ 39.510,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |            |      |            |              |
|-----|-------|--|------------|------|------------|--------------|
| 155 | 248   | MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML   | UNIDADE    | 200  | R\$ 2,35   | R\$ 470,00   |
| 156 | 4699  | NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML   | AMPOLA     | 50   | R\$ 8,89   | R\$ 444,50   |
| 157 | 17351 | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE COM CURVA LATERAL., COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA. UNIDADE | UNIDADE    | 30   | R\$ 7,50   | R\$ 225,00   |
| 158 | 17283 | OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG, COMPRIMIDO  | COMPRIMIDO | 3000 | R\$ 0,12   | R\$ 360,00   |
| 159 | 17284 | ORBIFLOXACINA 8,5 mg, Furoato de mometasona (monohidrato) 0,9 mg, Posaconazol 0,9 mg, Veículo 1 mL. um frasco com 17,5 ml.   | FRASCO     | 20   | R\$ 110,65 | R\$ 2.213,00 |
| 160 | 17221 | PASSAGUÁ GRANDE, PARA CAPTURAS DE ANIMAIS DE ATÉ 10 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: CABO 150 CM, COMPRIMENTO TOTAL 204 CM. ARO 1/2" X 1,0 MM, BOCA 55 CM. REDE EM POLIAMIDA 210/24, MALHA 30 MM MULTIFILAMENTO. PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 75 CM. UNIDADE                                       | UNIDADE    | 5    | R\$ 135,70 | R\$ 678,50   |
| 161 | 17285 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES. 1 LITRO.  | UNIDADE    | 100  | R\$ 12,60  | R\$ 1.260,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |     |           |              |
|-----|-------|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 162 | 17352 | Recipiente para perfuro cortante/infectante, de papelão, 20 litros, desenvolvido para coleta, armazenamento e descarte de material perfuro cortante potencialmente infectante, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM 1 UNIDADE  | UNIDADE | 70  | R\$ 9,63  | R\$ 674,10   |
| 163 | 17286 | RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY FRASCO 20ML   | FRASCO  | 150 | R\$ 4,06  | R\$ 609,00   |
| 164 | 17353 | Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191. PACOTE 100 UNIDADES   | PACOTE  | 50  | R\$ 70,55 | R\$ 3.527,50 |
| 165 | 17354 | SCALP N°21- ESTÉRIL POR ÓXIDO DEETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENODE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA   | 10  | R\$ 21,41 | R\$ 214,10   |
| 166 | 17355 | SCALP N°25- ESTÉRIL POR ÓXIDO DEETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM  | CAIXA   | 10  | R\$ 21,68 | R\$ 216,80   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |      |          |              |
|-----|-------|--|---------|------|----------|--------------|
|     |       | POLIETILENODE GRAU MÉDICO;<br>TUBO EM PVC FLEXÍVEL E<br>TRANSPARENTE. EMBALAGEM:<br>CAIXA COM 100 UNIDADES.  |         |      |          |              |
| 167 | 17356 | SCALP Nº27- ESTÉRIL POR ÓXIDO<br>DEETILENO; DESCARTÁVEL E DE<br>USO ÚNICO; ATÓXICO E<br>APIROGÊNICO; AGULHA EM AÇO<br>INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA<br>EM PVC FLEXÍVEL E<br>TRANSPARENTE DE GRAU<br>MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM<br>ABS; PROTETOR EM<br>POLIETILENODE GRAU MÉDICO;<br>TUBO EM PVC FLEXÍVEL E<br>TRANSPARENTE. UNIDADE | UNIDADE | 5000 | R\$ 0,27 | R\$ 1.350,00 |
| 168 | 17357 | Seringa Material: Policarbonato,<br>Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico<br>Central Luer Lock, Adicional:<br>Graduada (Escala MI), Numerada,<br>Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 4000 | R\$ 0,41 | R\$ 1.640,00 |
| 169 | 17358 | Seringa Material: Policarbonato,<br>Capacidade: 1ML, Tipo Bico: Bico<br>Central Luer Lock, Adicional:<br>Graduada (Escala MI), Numerada,<br>Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE   | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,23 | R\$ 230,00   |
| 170 | 17359 | Seringa Material: Policarbonato,<br>Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico<br>Central Luer Lock, Adicional:<br>Graduada (Escala MI), Numerada,<br>Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 1200 | R\$ 0,50 | R\$ 600,00   |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |      |            |              |
|-----|-------|---|---------|------|------------|--------------|
| 171 | 17360 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 3ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 8000 | R\$ 0,24   | R\$ 1.920,00 |
| 172 | 17361 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 5ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 6000 | R\$ 0,21   | R\$ 1.260,00 |
| 173 | 17362 | Seringa Material: Policarbonato, Capacidade: 60ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock, Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável.<br>UNIDADE | UNIDADE | 500  | R\$ 1,32   | R\$ 660,00   |
| 174 | 17222 | Solução injetável (uso veterinário) para tratamento e prevenção do vômito agudo. Cada 1ml contém: citrato de maropitant 10mg; veículo q.s.p. 1ml. Frasco com 20ml.              | FRASCO  | 20   | R\$ 379,52 | R\$ 7.590,40 |
| 175 | 17287 | SOLUÇÃO OFTÁLMICA A CADA 20 ML CONTEM SULFACETAMIDA SÓDICA (0,06 G), ÁCIDO BÓRICO (0,02G), CLOROBUTANOL (0,003 G), CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (0,01G). FRASCO 20ML                | UNIDADE | 40   | R\$ 20,05  | R\$ 802,00   |
| 176 | 17223 | SOLUCAO PARA LIMPEZA AURICULAR EM CAES, COMPOSTA POR ACIDO SALICILICO 0,11 G, ACIDO LACTICO 2,88G, MICROCAPSULAS 1,00G A CADA 100,0ML. FRASCO COM 100ML.                        | FRASCO  | 30   | R\$ 57,83  | R\$ 1.734,90 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |      |          |              |
|-----|-------|--|---------|------|----------|--------------|
| 177 | 17363 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO URETRAL, MATERIAL<br>PVC, CALIBRE 10 FRENCH,<br>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,<br>COMPRIMENTO CERCA 40 CM,<br>TIPO PONTA PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES C/ORIFÍCIOS<br>LATERAIS, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.<br>UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,83 | R\$ 830,00   |
| 178 | 17364 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO URETRAL, MATERIAL<br>PVC, CALIBRE 12 FRENCH,<br>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,<br>COMPRIMENTO CERCA 40 CM,<br>TIPO PONTA PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES C/ORIFÍCIOS<br>LATERAIS, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.<br>UNIDADE | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,16 | R\$ 1.160,00 |
| 179 | 17365 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO URETRAL, MATERIAL<br>PVC, CALIBRE 4 FRENCH,<br>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,<br>COMPRIMENTO CERCA 20 CM,<br>TIPO PONTA PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES C/ORIFÍCIOS<br>LATERAIS, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.<br>UNIDADE  | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,14 | R\$ 1.140,00 |
| 180 | 17366 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO URETRAL, MATERIAL<br>PVC, CALIBRE 6 FRENCH,<br>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,<br>COMPRIMENTO CERCA 20 CM,<br>TIPO PONTA PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES C/ORIFÍCIOS<br>LATERAIS, ESTERILIDADE<br>UNIDADE                           | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,55 | R\$ 550,00   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |              |         |      |           |              |
|-----|-------|--|--------------|---------|------|-----------|--------------|
|     |       | ESTÉRIL,<br>UNIDADE  | DESCARTÁVEL. |         |      |           |              |
| 181 | 17367 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO URETRAL, MATERIAL<br>PVC, CALIBRE 8 FRENCH,<br>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,<br>COMPRIMENTO CERCA 20 CM,<br>TIPO PONTA PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES C/ORIFÍCIOS<br>LATERAIS, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.<br>UNIDADE        |              | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,81  | R\$ 810,00   |
| 182 | 17224 | Sonda Uretral Felina 1.0 x 130 mm,<br>COM MANDRIL AUXILIAR.<br>UNIDADE   |              | UNIDADE | 500  | R\$ 13,32 | R\$ 6.660,00 |
| 183 | 17368 | SORO ANTITETANICO<br>LIOFILIZADO DE USO<br>PROFILATICO FRASCO AMPOLA<br>DE 5ML CONTENDO O PRODUTO<br>LIOFILIZADO 5.000UI<br>ACOMPANHADO DE UMA<br>SERINGA PLASTICA<br>DESCARTAVEL COM 5ML DE<br>DILUENTE. UNIDADE  |              | UNIDADE | 100  | R\$ 19,60 | R\$ 1.960,00 |
| 184 | 17225 | SORO solução contendo<br>imunoglobulinas específicas<br>purificadas e concentradas,<br>adicionadas de até 0,35% de fenol<br>PA., obtidas a partir de plasma de<br>equinos saudáveis<br>hiperimunizados com vírus da<br>Cinomose, Coronavirose e<br>Parvovirose Caninas. FRASCO<br>10ML |              | FRASCO  | 200  | R\$ 30,37 | R\$ 6.074,00 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |    |           |              |
|-----|-------|---|---------|----|-----------|--------------|
| 185 | 11281 | SULFANILAMIDA, COMPOSIÇÃO SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VIT A E URÉIA, CONCENTRAÇÃO 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI+ 5 G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. BISNAGA 50G   | BISNAGA | 70 | R\$ 49,46 | R\$ 3.462,20 |
| 186 | 17226 | Suplemento Probiótico para Cães e Gatos, composto por bactérias benéficas naturalmente presentes no trato intestinal dos animais. Com a função de auxiliar a colonização de bactérias benéficas, melhorar a absorção de nutrientes e auxiliar na síntese de vitaminas e proteínas. Uso veterinário, uso oral. Apresentação seringa de 14 g. NÍVEL DE GARANTIA POR GRAMA DO PRODUTO Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 10 <sup>5</sup> UFC Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33x 10 <sup>7</sup> UFC Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 10 <sup>7</sup> UFC Enterococcusfaecium (mín.) 1,66 x 10 <sup>7</sup> UFC Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 10 <sup>7</sup> UFC. UNIDADE | UNIDADE | 70 | R\$ 25,43 | R\$ 1.780,10 |





|     |       |   |         |    |            |              |
|-----|-------|---|---------|----|------------|--------------|
| 187 | 17227 | <p>Suplemento vitamínico e energético oral contendo aminoácidos, vitaminas, leveduras e prebióticos, com leveduras vivas. Proteína Bruta (Mín.)178,6 g Extrato Etéreo (Mín.)28,3 g Fibra Bruta (Máx.)500 mg Matéria Mineral (Máx.)61,0 g Umidade (Máx.)100 g Saccharomyces cerevisiae (Mín.)9x10<sup>9</sup> UFC MOS (Mín.)1.000 mg FOS (Mín.)2.000 mg Vitamina B1 (Mín.)5,4 mg Vitamina B2 (Mín.) 19 mg Vitamina B6 (Mín.)11,2 mg Vitamina B12 (Mín.)24 mcg Biotina (Mín.)2,8 mg Ácido Fólico (Mín.)10 mg Colina (Mín.)750 mg Ácido Nicotínico (Mín.)20,30 mg Lisina (Mín.)16,68 g Histidina (Mín.)3.526 mg Arginina (Mín.) 9.770 mg Ácido Aspártico (Mín.)18,11 g Treonina (Mín.)7.699 mg Serina (Mín.)9.803 mg Ác. Glutâmico (Mín.)20,36 g Prolina (Mín.)7.327 mg Glicina (Mín.)8.481 mg Alanina (Mín.)11,97 g Cistina (Mín.)2.461 mg Valina (Mín.)9.668 mg Metionina (Mín)6.649 mg Isoleucina (Mín.)8.740 mg Leucina (Mín.) 13,3 g Tirosina (Mín.)4.570 mg Fenilalanina (Mín.)7.130 mg.</p> | PACOTE  | 15 | R\$ 82,46  | R\$ 1.236,90 |
| 188 | 17369 | <p>SUPORTE PARA SORO - SUPORTES PARASORO EM AÇO INOX, BASE EM QUADRIPE COM RODÍZIOS DE 2, DEALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL, HASTE COM 4 GANCHOS MÓVEIS NA PARTE DISTAL. O COMPRIMENTO DO GANCHO DEVE SER DE 10CM DA INSERÇÃO ATÉ O INÍCIO DO ENCAIXE DO SORO. SUPORTE COM NO MÍNIMO 200 CM DE ALTURA. UNIDADE</p>   | UNIDADE | 6  | R\$ 143,00 | R\$ 858,00   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |     |           |               |
|-----|-------|--|---------|-----|-----------|---------------|
| 189 | 17288 | SUXAMETÔNIO CLORETO,<br>DOSAGEM 500 MG, INDICAÇÃO<br>INJETÁVEL. AMPOLA   | AMPOLA  | 30  | R\$ 34,42 | R\$ 1.032,60  |
| 190 | 17228 | TAPETE HIGIÊNICO<br>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:<br>TAPETE HIGIENICO;<br>DESCARTAVEL, PARA<br>ABSORVER URINA DE CAES<br>ADULTOS E FILHOTES; CONTEM<br>GEL ABSORVENTE ATOXICO;<br>TAMANHO 60X80 CM; PACOTE<br>COM 30 UNIDADES | PACOTE  | 240 | R\$ 54,30 | R\$ 13.032,00 |
| 191 | 17370 | TECIDO SOFT 100% POLIESTER<br>COM NO MÍNIMO 1,60<br>DELARGURA, GRAMATURA DE<br>NO MÍNIMO 200G/M² DE BOA<br>QUALIDADE CORES- LARANJA<br>OU MARROM. UNIDADE METRO  | METRO   | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00  |
| 192 | 17229 | TERMÔMETRO CLÍNICO, USO<br>VETERINÁRIO, AJUSTE DIGITAL,<br>ESCALA ATÉ 45 C, TIPO* USO<br>AURICULAR E RETAL,<br>COMPONENTES C/ ALARMES,<br>MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,<br>RAPIDA MEDIÇÃO, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. UNIDADE  | UNIDADE | 20  | R\$ 23,47 | R\$ 469,40    |
| 193 | 17289 | TIAMINA 100 MG/ML, PIRODOXINA<br>100MG/ML, CIANOCOBALAMINA<br>5000 MCG C/ 2 AMP (1+1 ML).<br>AMPOLA  | AMPOLA  | 250 | R\$ 4,68  | R\$ 1.170,00  |
| 194 | 17371 | TORNEIRA DE 3 VIAS<br>DESCARTAVEL -<br>CONFECCIONADA EM MATERIAL<br>APROPRIADO, EXCAIXETIPO<br>LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM<br>TAMPA INDIVIDUAL E<br>ORIENTADORDE FLUXO<br>DIRECIONADO, PECA UNICA,                       | UNIDADE | 400 | R\$ 0,58  | R\$ 232,00    |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |     |           |            |
|-----|-------|--|---------|-----|-----------|------------|
|     |       | COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. UNIDADE   |         |     |           |            |
| 195 | 17372 | TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES  | PACOTE  | 25  | R\$ 8,61  | R\$ 215,25 |
| 196 | 17373 | Tubo coleta vácuo 6ml, tampa branca e sem aditivo CAIXA com 100 unidades   | CAIXA   | 5   | R\$ 73,10 | R\$ 365,50 |
| 197 | 17374 | Tubo endotraqueal Nº 10,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 150 | R\$ 3,81  | R\$ 571,50 |
| 198 | 17375 | Tubo endotraqueal Nº 2,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE  | UNIDADE | 75  | R\$ 4,19  | R\$ 314,25 |
| 199 | 17376 | Tubo endotraqueal Nº 3,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE  | UNIDADE | 75  | R\$ 4,32  | R\$ 324,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |    |          |            |
|-----|-------|---|---------|----|----------|------------|
| 200 | 17377 | Tubo endotraqueal Nº 3,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 3,61 | R\$ 270,75 |
| 201 | 17378 | Tubo endotraqueal Nº 4,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,30 | R\$ 322,50 |
| 202 | 17379 | Tubo endotraqueal Nº 4,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,09 | R\$ 306,75 |
| 203 | 17380 | Tubo endotraqueal Nº 5,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 4,18 | R\$ 313,50 |
| 204 | 17381 | Tubo endotraqueal Nº 5,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75 | R\$ 2,83 | R\$ 212,25 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |      |          |              |
|-----|-------|---|---------|------|----------|--------------|
| 205 | 17382 | Tubo endotraqueal N° 6,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75   | R\$ 3,96 | R\$ 297,00   |
| 206 | 17383 | Tubo endotraqueal N° 8,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. UNIDADE | UNIDADE | 75   | R\$ 4,32 | R\$ 324,00   |
| 207 | 17384 | Tubo endotraqueal, estéril, n°2,5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril, sem cuff. UNIDADE                | UNIDADE | 75   | R\$ 2,81 | R\$ 210,75   |
| 208 | 17385 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 1ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Micro coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE                            | UNIDADE | 1000 | R\$ 1,73 | R\$ 1.730,00 |
| 209 | 17386 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 2ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Micro coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. UNIDADE                            | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,69 | R\$ 690,00   |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |  |         |      |           |               |
|-----|-------|--|---------|------|-----------|---------------|
| 210 | 17387 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável.                         | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,58  | R\$ 580,00    |
| 211 | 17388 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COMATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                  | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,67  | R\$ 670,00    |
| 212 | 17230 | VACINA ANTIRÁBICA INATIVADA CANINA/FELINA FRAÇÕES ANTIGÊNICAS DE RABDOVÍRUS EM DOSES DE 1 ML.  | UNIDADE | 240  | R\$ 15,58 | R\$ 3.739,20  |
| 213 | 17231 | VACINA ÉTICA IMPORTADA V5 PARA GATOS QUE PROTEGE CONTRA CINCO DOENÇAS VIRAIIS COMUNS E POTENCIALMENTE GRAVES: PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE, CLAMIDIOSE E LEUCEMIA FELINA.                                | UNIDADE | 240  | R\$ 79,78 | R\$ 19.147,20 |
| 214 | 17232 | VACINA IMPORTADA ÉTICA V10 - CONTRA A CINMOSE CANINA, ADENOVÍRUS TIPO 2, CORONAVIROSE CANINA, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE- VÍRUS MODIFICADOS E VÍRUS MORTOS, BACTERINA DE LEPTOSPIRA CANICOLA E L. ICTEROHAEMORRHAGIAE. | UNIDADE | 1000 | R\$ 49,44 | R\$ 49.440,00 |





## Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |         |      |            |              |
|-----|-------|---|---------|------|------------|--------------|
| 215 | 17233 | VERMÍFUGO PARA CÃES.<br>PRAZIQUANTEL: 50,00 MG;<br>PAMOATO DE PIRANTEL (*):<br>144,00 MG; FEBANTEL: 150,00<br>MG; PALATABILIZANTE: 42,00 MG;<br>EXCIPIENTE Q.S.P.: 660,00 MG.<br>EQUIVALENTE A 50MG DE<br>PIRANTEL. UNIDADE   | UNIDADE | 1500 | R\$ 1,60   | R\$ 2.400,00 |
| 216 | 17234 | VERMÍFUGO PARA FELINOS<br>COMPOSTO DE PRAZIQUANTEL<br>20 MG EPAMOATO PIRANTEL 230<br>MG - APRESENTAÇÃO:<br>COMPRIMIDO. EMBALAGEM:<br>CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS  | CAIXA   | 100  | R\$ 9,53   | R\$ 953,00   |
| 217 | 17389 | VESTUÁRIO PROTEÇÃO,<br>MATERIAL 100% POLIETILENO<br>(TIPO TYVEK), TAMANHO<br>GRANDE, COMPONENTES<br>MACACÃO DESCARTÁVEL COM<br>CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO<br>USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ELÁSTICO NOS PUNHOS,<br>TONOZELOS, CAPUZ, COSTURA<br>DUPL A, COR BRANCA. UNIDADE | UNIDADE | 25   | R\$ 63,16  | R\$ 1.579,00 |
| 218 | 17290 | VITAMINAS DO COMPLEXO B,<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA<br>VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP,<br>USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.<br>AMPOLA 2ML   | AMPOLA  | 250  | R\$ 1,59   | R\$ 397,50   |
| 219 | 13261 | TINTURA DE IODO A 10% -<br>FRASCO 1 LITRO   | FRASCO  | 40   | R\$ 220,96 | R\$ 8.838,40 |
| 220 | 13265 | SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE<br>OXITETRACICLINA, 6,8G<br>(TERRAMICINA) E 2,8G DE<br>HIDROCORTISONA - SPRAY<br>FRASCO 125ML  | FRASCO  | 60   | R\$ 42,16  | R\$ 2.529,60 |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |       |   |            |      |             |                |
|-----|-------|---|------------|------|-------------|----------------|
| 221 | 17291 | DOXICICLINA 200MG EM COMPRIMIDO   | COMPRIMIDO | 2400 | R\$ 5,14    | R\$ 12.336,00  |
| 222 | 13291 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%<br>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%<br>INJETÁVEL FRASCO 50ML   | FRASCO     | 150  | R\$ 29,20   | R\$ 4.380,00   |
| 223 | 14579 | Sulfato de vincristina 1mg - Uso veterinário - frasco 1ml   | FRASCO     | 300  | R\$ 68,13   | R\$ 20.439,00  |
| 224 | 302   | MORFINA SULFATO 10 MG/ML<br>SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML BR0304871   | AMPOLA     | 1000 | R\$ 4,02    | R\$ 4.020,00   |
| 225 | 16642 | Doxorrubicina Cloridrato,<br>Dosagem: 2 MG/ML, Indicação:<br>Injetável, Característica<br>Adicionais: Lipossomal Peguilado.<br>Frasco/Ampola de 25ml. | AMPOLA     | 30   | R\$ 101,11  | R\$ 3.033,30   |
| 226 | 16643 | Fentanila - Apresentação: Sal Citrato, Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução linjetavel.<br>Frasco/Ampola de 5ml.                                   | AMPOLA     | 250  | R\$ 5,00    | R\$ 1.250,00   |
| 227 | 14985 | MASCARA CIRURGICA<br>DESCARTAVEL COM ELASTICO<br>CAIXA COM 50UN, CLIP NASAL,<br>CAMADA TRIPLA PROTEÇÃO ,<br>FILTRO BFE 95, COR BRANCA                 | CAIXA      | 150  | R\$ 20,53   | R\$ 3.079,50   |
|     |       |   |            |      | Valor Total | R\$ 707.790,83 |

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;





III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

V - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:





# Prefeitura Municipal de Guaíba

| Recursos Utilizados   |
|---|
| <b>Código Reduzido:</b> 1871<br><b>Órgão:</b> 14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL<br><b>Unidade:</b> 1 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS<br><b>Ação:</b> 8216 - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PROGRAMAS DESTINADOS A CAUSA ANIMAL<br><b>Vínculo:</b> 15000001 - Recurso Livre<br><b>Subelemento:</b> 33390301800000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário |
| <b>Código Reduzido:</b> 1871<br><b>Órgão:</b> 14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL<br><b>Unidade:</b> 1 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS<br><b>Ação:</b> 8216 - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PROGRAMAS DESTINADOS A CAUSA ANIMAL<br><b>Vínculo:</b> 15000001 - Recurso Livre<br><b>Subelemento:</b> 33390309900000000000 - Outros materiais de consumo                   |

Guaíba, 11 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
FABIANE TOMAZI BORBA  
007.731.860-93  
14/07/2025 13:23:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fabiane Tomazi Borba  
Secretária do Bem-Estar Animal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 17:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p66695f9dc98c6b>.





## ANEXO II – MINUTAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |   |
|--|---|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2025</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxx/2025</b> |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>               | <b>VALIDADE DA ATA:</b>                   |

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, entidade de direito público, interno, inscrito no CNPJ/MF 88.811.922/0001-20, com sede administrativa na Av. Nestor de Moura Jardim, 111, nesta cidade, CEP 92704-300 - RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Soares Reinaldo, face a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_ para REGISTRO DE PREÇOS PARA \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, N. ...- Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \*\*.\*\*\*-\*\*\* UF, inscrita no CNPJ/MF N. \*\*.\* \*\*.\* \*\*./\*\*\*\*\_\*\*, neste ato representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF N. \*\*\*.\* \*\*.\* \*\*.\*\_\*\* e RG N. \*\*\*\*\*, observadas as exigências estabelecidas no edital e conforme as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
  - 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
  - 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
  - 1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com a manifestação de intenção de registro de preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

|                            |
|----------------------------|
| <b>01 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b> |
| <b>02 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b> |
| <b>03 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 17:53:03-03-03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p6695f9dc98c6b>.





04 - ÓRGÃO/ENTIDADE

05 - ÓRGÃO/ENTIDADE

06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns)/ serviços ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Lote 1 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|---------------------|---------------------------|------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Item 1 |                     |                           |            |                   |                           |                 |

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no **Diário Oficial dos Municípios**- <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

**3.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial <https://guaiba.atende.net/>.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice XXXX, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subseqüentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.





**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios- <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de xxx (xxx) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3.** manter as condições de de habilitação;

**9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Registro Cadastral, se houver, durante a vigência da presente ata.





## CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a solicitação e a ordem de compra no sistema <https://guaiba.atende.net/>, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema <https://guaiba.atende.net/> eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico <https://guaiba.atende.net/>, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade do Município de Guaíba que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Guaíba/RS.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no **Diário Oficial dos Municípios** - <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal <https://guaiba.atende.net/>.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.





# Prefeitura Municipal de Guaíba

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO- CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**

(Processo Administrativo nºXXX/2023)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUAÍBA E

.....

O **Município de Guaíba/RS**, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Soares Reinaldo, Prefeito Municipal**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, com sede na Rua \_\_, nº \_\_, Bairro \_\_, \_\_, Estado, representada pelo Sr. \_\_, portador da CI/SSP/RG nº \_\_, residente e domiciliado em \_\_, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 172/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

O objeto do presente instrumento é a **registro de preços** para (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    |               |        |                   |            |                |             |





# Prefeitura Municipal de Guaíba

|     |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 2   |  |  |  |  |  |  |
| 3   |  |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |  |

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

*O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

*Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

*O valor da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (...).*

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





# Prefeitura Municipal de Guaíba

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em  / / (DD/MM/AAAA).

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (*indicar o índice a ser adotado*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;





## Prefeitura Municipal de Guaíba

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos ou a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.1.5. A Administração terá o prazo de **XXXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **XXXXXX**.

*Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadatral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





## Prefeitura Municipal de Guaíba

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))**

*Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;





## Prefeitura Municipal de Guaíba

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

- 1. moratória de .....% (.....por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
- 2. compensatória de .....% (.....por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1.1.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

1.1.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a





## Prefeitura Municipal de Guaíba

diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1.1.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).





## Prefeitura Municipal de Guaíba

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

*O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.1.9. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

1.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.1.10.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1.1.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.1.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.1.13. Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





# Prefeitura Municipal de Guaíba

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

*A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), mediante Sistema LICITACON/TCE-RS, bem como no respectivo sítio oficial na Internet- Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021, e em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).





# Prefeitura Municipal de Guaíba

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíba/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

## ANEXO III – FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>1 PROPOSTA</b>             | <b>1.1</b> Proposta de preço com os valores ajustados àqueles encerrados no final da sessão ou, caso haja, o valor da negociação, ou mesmo a proposta inicial quando for o caso, conforme modelo de proposta deste edital;   |
|                               | <b>1.2</b> Documentos de conformidade da proposta,   |
| <b>2 HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> | <b>2.1</b> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;<br><b>2.2</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ); |

|  |  |
|--|--|
| <b>3 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL</b> | <b>3.1</b> Prova de regularidade de situação perante o <b>FGTS</b> , fornecida pela Caixa Econômica Federal;<br><b>3.2</b> Prova de regularidade <b>Fazenda Federal</b> quanto aos <b>tributos federais</b> , abrangendo inclusive os relativos à <b>seguridade social</b> , e à <b>dívida ativa da União</b> , emitida pelo Ministério da Fazenda;<br><b>3.3</b> Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência |
|--|--|





|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>4. DECLARAÇÕES</b> | <p><b>4.1 Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;</li><li>b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Cláusula 0;</li><li>c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;</li><li>d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;</li><li>e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.</li><li>f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como ( ) <b>microempresa</b> ou ( ) <b>empresa de pequeno porte</b>, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte se for o caso, marcar com um "X" na opção correta). <b>OBS.: As condições estabelecidas da letra "a" até "f", poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ – ENDEREÇO-</b></li></ul> |
|                       | <p><b>RAZÃO SOCIAL – NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).</b></p> <p><b>4.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.</b></p> <p><b>4.3 Declarações específicas, se houver.</b></p> <p><b>4.4 Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.</b></p>   |





|   |   |
|---|---|
| <p><b>4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> | <p><b>4.1</b> Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.</p> |
|---|---|

